

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência tem como objetivo definir a metodologia de trabalho na execução do Convênio a ser celebrado entre o CREA-SP, UNESP e UNIVESP, que busca a valorização e o aprimoramento científico e tecnológico de profissionais das áreas de engenharia do sistema CONFEA/CREA, registrados e/ou com visto no CREA-SP.

2. INSTITUIÇÕES ACORDANTES

CONCEDENTE

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, instituído pelo Decreto Federal nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, e mantido pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, autarquia federal, nos termos do art. 80 da mencionada Lei, com sede e foro na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.059, Pinheiros, São Paulo (SP), inscrito no CNPJ sob nº 60.985.017/0001-77, doravante denominado **Concedente CREA-SP** ou simplesmente **CREA-SP**, neste ato representado por seu Presidente, Engenheiro de Telecomunicações **Vinicius Marchese Marinelli**, CPF nº 304.423.178-75, RG nº 34.123.915-X.

CONVENENTES

A UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”, autarquia estadual de regime especial criada pela Lei nº 952, de 30 de janeiro de 1976, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.031.918/0001-24, com sede à Rua Quirino de Andrade, nº 215, Centro, São Paulo (SP), doravante denominada **Convenente UNESP** ou simplesmente **UNESP**, neste ato representada, na forma do Artigo 34, Inciso I do seu Estatuto, por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. **Sandro Roberto Valentini**, CPF nº 083.891.058-02, RG nº 10.289.419-X, com o apoio do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA EM PRÁTICAS PEDAGÓGICAS – IEP3**, e com a interveniência

1



administrativa da **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP**, inscrita no CNPJ sob nº 57.394.652/001-75, com sede na Av. Rio Branco, nº 1210, Campos Elíseos, São Paulo (SP), doravante denominada **FUNDUNESP**, neste ato representada pelo seu Presidente, Prof. Dr. **Edson Luiz Furtado**, CPF nº 020.832.688-06, RG nº 10.253.491;

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, criada pela Lei estadual nº 14.836 de 20 de julho de 2012, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.455.396/0001- 64, com sede à Av. Prof. Almeida Prado, 532, Butantã, São Paulo (SP), doravante denominada **Convenente UNIVESP** ou simplesmente **UNIVESP**, neste ato representada, na forma do Artigo 13, Inciso I de seu Estatuto, por seu Presidente, Engenheiro de Computação Prof. Dr. **Rodolfo Jardim de Azevedo**, CPF nº 041.881.617-44, RG nº 9.028.818-4.

3. JUSTIFICATIVA DO CONVÊNIO

O presente Termo de Referência justifica-se pela necessidade de estabelecer parâmetros, regulamentar e detalhar o Convênio de cooperação técnica-acadêmica a ser firmado entre o CREA-SP, UNESP e UNIVESP, para consolidação de atividades de capacitação e transferência de conceitos de inovação em tecnologias de interesse dos profissionais de Engenharia que integram o CREA-SP.

No atual cenário de crises globalizadas em que a educação tecnológica tem centralidade, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo (CREA-SP), que é o maior Conselho fiscalizatório e de atribuição profissional da América Latina, com cerca de 400.000 profissionais de engenharia, propôs para as Instituições de Ensino e Pesquisa acima mencionadas uma parceria para desenvolver, em caráter experimental, um curso de especialização *Lato Sensu*, direcionado para tais profissionais, intitulado "**Empreendedorismo e Inovação Tecnológica nas Engenharias**".

Neste sentido, o CREA-SP solicitou à UNESP, que possui destacada tradição em ensino presencial e em pesquisas com temas inovadores, e, também, à UNIVESP, que tem comprovada experiência em ministrar cursos de Educação a Distância (EaD) com qualidade e rigor acadêmico, a construção e o oferecimento do referido curso para atender os profissionais registrados e/ou com visto no CREA-SP.

O CREA-SP participará da operacionalização do curso por meio de seu Colégio de Entidades Regionais (CDER), que reúne todas as Entidades de Engenharias do estado de São Paulo.



Para viabilizar o referido curso em uma perspectiva integradora entre os temas de Empreendedorismo, Inovação Tecnológica e Novos Negócios, foi assinado um Protocolo de Intenções entre o CREA-SP, a UNESP e a UNIVESP em 07/12/2017 e, desde então, todos os participes estão trabalhando para elaboração e aprovação do referido Convênio.

A parceria interinstitucional proposta neste Convênio tem como metas fornecer conteúdo, professores qualificados e materiais para suporte das atividades de EaD, tendo em vista as melhores práticas didático-pedagógicas e o rigor acadêmico nos temas de fronteira da inovação tecnológica.

A execução deste Convênio permitirá avanços didático-tecnológicos, apoiando atividades interativas qualificadas entre docentes e pós-graduandos para melhoria do desempenho de aprendizagem para ambas as instituições, bem como para a evolução profissional daqueles registrados e/ou com visto no CREA-SP. Essa iniciativa é muito bem-vinda não apenas para o sistema de profissionais do CREA-SP, mas, também, futuramente para todos os cursos de pós-graduação em engenharia do país, e, em especial, para todo o Sistema CONFEA/CREA.

4. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

O objetivo geral do Convênio a ser celebrado entre o CREA-SP, UNESP e a UNIVESP é a cooperação técnico-científica visando à valorização e o aprimoramento científico e tecnológico de profissionais das áreas de engenharia do sistema CONFEA/CREA, registrados e/ou com visto no CREA-SP, a partir da criação e oferta, em caráter experimental, do curso de Especialização em "Empreendedorismo e Inovação Tecnológica nas Engenharias".

Os objetivos específicos do Convênio são:

- a) Capacitar os profissionais do Sistema CONFEA/CREA registrados e/ou com visto no CREA-SP para atuar em Inovação Tecnológica, Empreendedorismo, Ferramentas de Negócio e sua operacionalidade.
- b) Estimular, disseminar e desenvolver a cultura empreendedora e inovativa entre profissionais do Sistema CONFEA/CREA registrados e/ou com visto no CREA-SP;
- c) Identificar projetos inovadores com potencial para possível submissão a órgãos de fomento;
- d) Aumentar a massa crítica de profissionais das diversas modalidades de engenharia para atuarem com empreendedorismo e inovação tecnológica no estado de São Paulo;
- e) Contribuir para o real crescimento dos índices de inovação tecnológica e registros de patentes no estado de São Paulo.

3



Para atingir esses objetivos será criado e desenvolvido o curso de Especialização (Pós-Graduação *Lato Sensu*) a ser ofertado a um número mínimo de 975 vagas, equivalente a 65%, de um total de 1.500 vagas a serem oferecidas aos profissionais do Sistema CONFEA/CREA devidamente registrados e/ou com visto no CREA-SP.

5. PRÉ-REQUISITOS DO PÚBLICO ALVO

O curso será desenvolvido pelas instituições convenentes, com a participação de profissionais de identificada competência no mercado, e oferecido para os profissionais do Sistema CONFEA/CREA devidamente registrados e/ou com visto no CREA-SP e que estejam em dia com as suas obrigações perante o Conselho.

6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO

O conteúdo do curso deverá abranger aspectos legais e pedagógicos de empreendedorismo e inovação tecnológica, os quais serão apresentados nos seguintes módulos:

- I. **Módulo de Metodologia Científica:** Esse módulo fornecerá guias práticos para busca de material qualificado para os demais Módulos nas principais bases de indexação (*Web of Science, Scopus, Redalyc, SciELO e CAPES*) e o tratamento desta informação (Revisão Sistemática da Literatura, Análise Bibliométrica e uso de Softwares) para fundamentar os trabalhos de cada módulo e do projeto integrador, na fronteira do conhecimento de cada tema abordado.
- II. **Módulo de Inovação Tecnológica:** O foco deste módulo é lidar com transformação da ideia em uma inovação com fins comerciais.
- III. **Módulo de Empreendedorismo:** Este módulo trata da cultura empreendedora, oportunidades e desafios para a abertura de uma empresa.
- IV. **Módulo de Ferramentas de Negócios:** visa apresentar ferramentas específicas para solução de problemas, gestão de projetos e de tomada de decisão.
- V. **Módulo de Projeto Integrador:** discute em seu conteúdo uma forma integrada para propor um plano de negócios para a inovação proposta. Ele inclui a orientação para o desenvolvimento de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) no formato de um Projeto de Pesquisa Inovativa em Pequenas Empresas (PIPE), conforme estabelecido pela FAPESP (<http://www.fapesp.br/pipe/normas/#6>). Cada tema será abordado

individualmente, de diferentes perspectivas e áreas de negócios, por grupos compostos por até 05 estudantes, gerando até 300 TCCs diferentes, devidamente orientados por tutores (1 tutor para até 50 alunos). Nestas orientações, os tutores terão o apoio de docentes da UNESP e da UNIVESP, devidamente aprovados pela Coordenação do Curso. Os TCCs serão avaliados por uma banca examinadora formada por professores do Curso e, eventualmente, por profissionais externos ao Curso, convidados pela Coordenação.

7. AÇÕES/ATIVIDADES

As ações e atividades que serão executadas durante a vigência do Convênio estão definidas a partir dos objetivos específicos e encontram-se detalhadas a seguir em 15 etapas de trabalho, a saber:

- A - Indicação pelas IES convenientes de uma equipe de professores Doutores para atuarem em parceria com profissionais de reconhecida competência técnica que atuam no mercado globalizado com a temática já mencionada com a finalidade de construir a concepção acadêmica desejada para o Curso de Especialização “**Empreendedorismo e Inovação Tecnológica nas Engenharias**”.**
- B - Elaboração do conteúdo programático que contemple a natureza inovativa do curso nos seus cinco módulos, por professores especialistas no assunto.**
- C - Desenvolvimento de uma abordagem técnico-metodológica para oferta e difusão do curso na modalidade de ensino a distância de forma a permitir que profissionais do Sistema CONFEA/CREA, registrados no CREA-SP, possam realizar o curso nos locais de seu trabalho, residência, e em trânsito. A única exceção será nos dias de avaliações e quando ocorrerem aulas presenciais do Módulo V. Em ambos os casos a realização dessas atividades ocorrerão obrigatoriamente em ambientes de ensino da UNESP e/ou UNIVESP, os quais serão cedidos de forma inteiramente gratuita.**
- D - Elaboração e desenvolvimento de todos os componentes acadêmicos (concepção do curso), necessários para a oferta dos conteúdos das disciplinas dos Módulos I a V.**
- E - Concepção, desenvolvimento e implantação de sistema de inscrição e seleção dos alunos à distância.**
- F - Formação de tutores para auxiliar na difusão do conhecimento nos Módulos I a V.**
- G - Inscrição no curso e seleção.**
- H - Inscrição e oferta dos módulos dos Módulos I e II.**
- I - Inscrição e oferta do Módulo III.**



- J - Inscrição e oferta do Módulo IV.
- K - Inscrição e oferta do Módulo V.
- L - Entrega dos Trabalhos de Conclusão de Curso.
- M - Apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso.
- N - Seleção e encaminhamento de trabalhos com potencial inovativo, se houver, para as agências de fomento e/ou empresas, incluindo ações de proteção intelectual.
- O - Elaboração de relatórios conclusivos do convênio.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

A Tabela 1 mostra o cronograma de execução das atividades planejadas dentro do período de 15 meses previsto para a duração do Curso e a Tabela 2 mostra detalhes dos módulos acadêmicos e respectivas cargas horárias e docentes responsáveis.

Tabela 1 – Cronograma de execução das atividades planejadas.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PLANEJADAS															
Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Quinzena	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Metas	Meta I		Meta II			Meta III			Meta IV			Meta V			
E	A														
E	B														
E	C														
T	D														
T	E														
A	F														
A	G	I	S												
P	H		I	C	U	R	S	O							
A	I			I	C	U	R	S	O						
S	J				I	C	U	R	S	O					
S	K					I	C	U	R	S	O				
S	L						I	C	U	R	S	O			
S	M							I	C	U	R	S	O		
S	N								I	C	U	R	S	O	
S	O									I	C	U	R	S	O

*OBS: I – Inscrição; S – Seleção; M – Matrícula.

Tabela 2 – Detalhes dos módulos acadêmicos, cargas horárias e docentes responsáveis.

Período	Módulo	Responsável	Nível	Carga horária
5ª a 9ª quinzena	I - Metodologia Científica	Prof. Dr. Jorge Muniz Junior	Livre Docente UNESP	20
5ª a 9ª quinzena	II - Inovação Tecnológica	Prof. Dr. Waldomiro P. D. C. Loyolla	Titular UNIVESP	70
10ª a 14ª quinzena	III - Empreendedorismo	Prof. Dr. Ricardo Alan Verdú Ramos	Livre Docente UNESP	90
15ª a 19ª quinzena	IV - Ferramentas de Negócios	Prof. Dr. Jorge Muniz Junior	Livre Docente UNESP	90
20ª a 24ª quinzena	V - Projeto Integrador	Profa. Dra. Mônica Cristina Garbin	Doutora UNIVESP	90

9. METODOLOGIA E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

A metodologia de execução das atividades será através de coordenação interativa entre as instituições convenientes por meio de reuniões entre coordenadores, de coordenadores com professores, entre outras.

O acompanhamento da execução será realizado pelo CREA-SP por meio de relatórios periódicos, enviados pela UNESP, UNIVESP e/ou FUNDUNESP, contendo documentos comprobatórios que especifiquem os aspectos acadêmico, financeiros e gerenciais da realização dos trabalhos.

10. INFRAESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA

Para a execução do projeto, além das infraestruturas física e computacional do Instituto de Educação e Pesquisa em Práticas Pedagógicas – IEP3 da UNESP e dos estúdios da UNIVESP em São Paulo, será necessário a disponibilização de uma sala devidamente estruturada para realização de reuniões com os professores desenvolvedores do conteúdo nestes locais, assim como um espaço para recepcionar e orientar os profissionais interessados em realizar o curso, nos Campus da UNESP e/ou Polos da UNIVESP envolvidos.

11. DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

O orçamento necessário para viabilizar o desenvolvimento dos 5 módulos acadêmicos que integram o Curso de Especialização em “Empreendedorismo e Inovação Tecnológica nas Engenharias” é da ordem de até R\$ 1.701.511,75 (um milhão, setecentos e um mil, quinhentos e onze reais e setenta e cinco centavos), considerando-se as despesas com base no número máximo de alunos previsto (1.500) e os recebimentos de inscrições no curso e nos módulos com base no número mínimo de alunos necessários para a oferta do curso (975), que corresponde a 65% das vagas ofertadas, de modo a cobrir todos os custos associados ao oferecimento (tutoria, orientação, avaliação e certificação).

O custo inicialmente estimado para o desenvolvimento e oferta do curso por aluno, considerando o número máximo de 1.500 (mil e quinhentos) alunos, é da ordem de R\$ 1.134,34 (um mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos), sendo que esse valor sobe para R\$ 1.745,14 (um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos) considerando o atendimento do número mínimo de 975 (novecentos e setenta e cinco alunos) alunos, caso seja mantida a mesma estrutura, sendo que esse valor pode ser reduzido devido com a possibilidade da redução do número de tutores, docentes, bancas, despesas eventuais e certificados.

O detalhamento orçamentário é feito na Tabela 3.

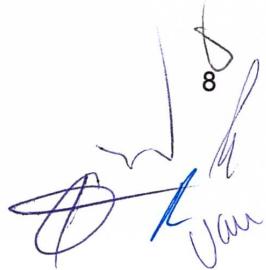


Tabela 3 – Orçamento estimado para oferecimento do Curso de Especialização.

TAREFAS	NATUREZA DA DESPESA		VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	FUNDUNESP (Inscrições) (R\$)	UNESP (Recursos Proprios) (R\$)	UNESP (Contrapartida) (R\$)	UNIFESP (Contrapartida) (R\$)
	ESPECIFICAÇÃO/DESTINAÇÃO								
	Concepção acadêmica do curso		240.000,00	1	240.000,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
	Professores para elaboração das disciplinas		300,00/Ha	360 HA	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00
	Roteirização, Criação e Apresentação de videoaulas - VA (média de 1 a cada 3,7 horas-aulas - HA)		500,00/VA	(360/3,7) VA	48.648,65	48.648,65	0,00	0,00	0,00
Atividades Acadêmicas	Bolsas Docente coordenação desenvolvimento do curso (1 UNIFESP e 2 UNESP)		1.500,00/ Coord/Mês	3 Coord x 15 Meses	67.500,00	54.000,00	13.500,00	0,00	0,00
	Palestrantes		4.000,00/Pal	5 Pal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
	Especialistas em Tecnologias Emergentes e Novos Negócios		7.500,00/Mês	10 Meses	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00
Produção e Criação	Custo operacional do Design Institucional - DI (UNIFESP)		46.000,00	1	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00
	Gravação e edição de videoaulas (IEP3)		650,00/VA	(360/3,7)/VA	63.243,24	63.243,24	0,00	0,00	0,00
Gravação de Videoaulas	Infraestrutura gravação videoaulas e palestras (IEP3)		31.000,00	1	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
	Gravação e transmissão de palestras extra-aulas (IEP3)		3.400,00/Pal	5 Pal	17.000,00	10.000,00	0,00	7.000,00	0,00
	Estagiário para apoio na gravação de videoaulas (IEP3)		2.000,00/Mês	10 Meses	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
	Portal e Ambiente Virtual de Aprendizagem - (AVA)		2.350,00/Mês	12 Meses	52.200,00	28.200,00	0,00	0,00	24.000,00
Seção de Registro Acadêmico - (SRA)	Custo operacional de registro acadêmico (UNIFESP)		4.000,00	1	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
Infraestrutura	Custo operacional de infraestrutura de nuvem (UNIFESP)		4.000,00/Mês	12 Meses	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00
	Formação de Tutores - Capacitação (UNIFESP)		14.000,00	1	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
Tutoria, orientação e atendimento	Bolsa Docente aos orientadores do projeto integrador		1.500,00/ Mês/Orientador	10 Orient x 3 Meses	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00
	Bolsa Docente para tutoria (1 tutor para 50 alunos)		(1.500,00/ Mês/Tutor)	(1.500/50) Tut x 12 Meses	540.000,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00

Tabela 3 – Orçamento estimado para oferecimento do Curso de Especialização (Continuação).

TAREFAS	NATUREZA DA DESPESA ESPECIFICAÇÃO/DESTINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	CREA-SP Recursos Proprios (R\$)	FUNDUNESP (Inscrições) (R\$)	UNESP (Contrapartida) (R\$)	UNIVESP (Contrapartida) (R\$)
Divulgação	Divulgação via site, mailing, facebook, instagram, etc...	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Avaliação	Avaliadores dos TCCs (2 por cada um dos 300 grupos de 5 alunos)	120,00/Prof/Grupo	2 Prof/Grupo x 300 Grupos	72.000,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00
	Outras despesas eventuais com banca de TCCs	30,00/TCC	300 TCCs	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
Certificação	Conferção dos certificados	4,00/Cert	1.500 Cert	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
Despesas Operacionais e Administrativas (UNESP)	Material de escritório	709,89	1	709,89	0,00	709,89	0,00	0,00
	Apoio administrativo (despesas com Pessoal)	3.987,98/Mês	15 Meses	59.819,70	27.803,52	32.016,18	0,00	0,00
Despesas Operacionais e Administrativas (FEIS)	Material de escritório	709,89	1	709,89	0,00	709,89	0,00	0,00
	Apoio administrativo (despesas com Pessoal)	3.987,98/Mês	15 Meses	59.819,70	27.803,52	32.016,18	0,00	0,00
	Custos indiretos (operacional)	27,58/Mês	18 Meses	496,44	165,48	330,96	0,00	0,00
Despesas Operacionais e Administrativas (FUNDUNESP)	Material de escritório	4,68/Mês	18 Meses	84,24	28,08	56,16	0,00	0,00
	Apoio administrativo (despesas com Pessoal)	2.960,00/Mês	18 Meses	53.280,00	17.760,00	35.520,00	0,00	0,00
Totais				1.701.511,75	598.632,49	786.839,26	158.000,00	158.000,00

OBS: Alguns dos valores dessa tabela podem eventualmente ser alterados e/ou remanejados de acordo com a necessidade, número efetivo de inscrições e de comum acordo entre participes. Todos os valores das contrapartidas da UNESP e UNIVESP não serão repassados na forma de recurso financeiro e sim na forma de prestação de serviço.



12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

As Tabelas 4 e 5 mostram, respectivamente, os cronogramas de desembolsos do CREA-SP e da FUNDUNESP (referentes ao recebimento de taxas de inscrições e recursos do CREA-SP).

As Tabelas 6 e 7 mostram, respectivamente, os cronogramas de recebimentos da UNESP e UNIVESP, oriundos da FUNDUNESP.

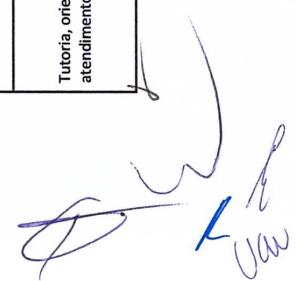


11

A handwritten signature in blue ink is present, consisting of stylized loops and lines. To its right, the number '11' is written vertically.

Tabela 4 – Cronograma de desembolso CREA-SP.

TAREFAS	NATUREZA DA DESPESA		VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	Desembolso CREA-SP (R\$)	Mês da Assinatura (R\$)	4º mês após Assinatura (R\$)	8º mês após Assinatura (R\$)	12º mês após Assinatura (R\$)
	ESPECIFICAÇÃO/DESTINAÇÃO									
Atividades Acadêmicas	Conferência acadêmica do curso		240.000,00	1	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Professores para elaboração das disciplinas		300,00/HA	360 HA	108.000,00	108.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	0,00
	Roteirização, Criação e Apresentação de videoaulas - VA (média de 1 a cada 3,7 horas-aulas - IIA)		500,00/VA	(360/3,7) VA	48.648,65	48.648,65	16.200,00	16.248,65	0,00	0,00
	Bolsas Docente coordenação desenvolvimento do curso (1 UNIVESP e 2 UNESP)		1.500,00/Coord/Mês	3 Coord x 15 Meses	67.500,00	54.000,00	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00
	Palestrantes		4.000,00/Pal	5 Pal	20.000,00	20.000,00	8.000,00	8.000,00	4.000,00	0,00
	Especialistas em Tecnologias Emergentes e Novos Negócios		7.500,00/Nês	10 Meses	75.000,00	75.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00
	Custo operacional de Design Institucional - DI (UNIVESP)		46.000,00	1	46.000,00	46.000,00	16.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00
	Gravação e edição de videoaulas (IEP3)		650,00/VA	(360/3,7)/VA	63.243,24	63.243,24	21.243,24	21.243,24	21.000,00	0,00
	Infraestrutura gravação videoaulas e palestras (IEP3)		31.000,00	1	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Gravação e transmissão de palestras extra-aulas (IEP3)		3.400,00/Pal	5 Pal	17.000,00	10.000,00	4.000,00	4.000,00	2.000,00	0,00
Produção e Criação	Estagiário para apoio na gravação de videoaulas (IEP3)		2.000,00/Mês	10 Meses	20.000,00	20.000,00	6.000,00	6.000,00	8.000,00	0,00
	Portal e Ambiente Virtual de Aprendizagem - (AVA)		2.350,00/Mês	12 Meses	52.200,00	28.200,00	9.400,00	9.400,00	9.400,00	0,00
	Seção de Registro Acadêmico - (SRA)		4.000,00	1	4.000,00	4.000,00	1.400,00	1.400,00	1.300,00	0,00
	Infraestrutura		4.000,00/Mês	12 Meses	48.000,00	48.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	0,00
	Formação de Tutores - Capacitação (UNIVESP)		14.000,00	1	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Bolsa Docente aos orientadores do projeto integrador		1.500,00/Mês	10 Orient x 3 Meses	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Bolsa Docente para tutoria (1 tutor para 50 alunos)		1.500,00/Mês	(1.500/50) Tut x 12 Meses	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Assinatura de autorização

Tabela 4 – Cronograma de desembolso CREA-SP (Continuação).

TAREFAS	NATUREZA DA DESPESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	Desembolso CREA-SP (R\$)	Mês da Assinatura (R\$)	4º mês após Assinatura (R\$)	8º mês após Assinatura (R\$)	12º mês após Assinatura (R\$)
	ESPECIFICAÇÃO/DESTINAÇÃO								
Divulgação	Divulgação via site, mailing, facebook, instagram, etc...	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Avaliação	Avalladores dos TCCs (2 por cada um dos 300 grupos de 5 alunos)	120,00/Prof/Grupo	2 Prof/Grupo x 300 Grupos	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras despesas eventuais com banca de TCCs	30,00/TCC	300 TCCs	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Certificação	Confeção dos certificados	4,00/Cert	1.500 Cert	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Operacionais e Administrativas (UNESP)	Material de escritório	709,89	1	709,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Apóio administrativo (despesas com Pessoal)	3.987,98/Mês	15 Meses	59.819,70	27.803,52	18.535,68	9.267,84	0,00	0,00
Despesas Operacionais e Administrativas (FEIS)	Material de escritório	709,89	1	709,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Apóio administrativo (despesas com Pessoal)	3.987,98/Mês	15 Meses	59.819,70	27.803,52	18.535,68	9.267,84	0,00	0,00
	Custos indiretos (operacional)	27,58/Mês	18 Meses	496,44	165,48	110,32	55,16	0,00	0,00
Despesas Operacionais e Administrativas (FUNDUNESP)	Material de escritório	4,68/Mês	18 Meses	84,24	28,08	18,72	9,36	0,00	0,00
	Apóio administrativo (despesas com Pessoal)	2.960,00/Mês	18 Meses	53.280,00	17.760,00	11.840,00	5.920,00	0,00	0,00
	Total	1.701.511,75		598.652,49	226.283,64	200.420,20	171.948,65	0,00	

OBS: Alguns dos valores dessa tabela podem eventualmente ser alterados e/ou remanejados de acordo com a necessidade, número efetivo de inscrições e de comum acordo entre participes. Eventualmente, poderá ocorrer alteração da distribuição dos valores nas parcelas (remanejamentos) por conta de acertos contábeis.



Tabela 5 – Cronograma de desembolso FUNDUNESP.

TAREFAS	NATUREZA DA DESPESA ESPECIFICAÇÃO/DESTINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	Repasso CREA-SP (R\$)	Recebimento FUNDUNESP (Inscrições) (R\$)	Mês da Assinatura (R\$)	4º mês após Assinatura (R\$)	8º mês após Assinatura (R\$)	12º mês após Assinatura (R\$)
	Concepção acadêmica do curso	240.000,00	1	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Professores para elaboração das disciplinas	300,00/Ha	360 HA	108.000,00	108.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	0,00
	Roteirização, Criação e Apresentação de videoaulas - VA (média de 1 a cada 3,7 horas-aulas - HA)	500,00/VA	(360/3,7) VA	48.648,65	48.648,65	0,00	16.200,00	16.248,65	0,00	0,00
Atividades Acadêmicas	Bolsas Docente coordenação desenvolvimento do curso (1 UNIVESP e 2 UNESP)	1.500,00/ Coord/Mês	3 Coord x 15 Meses	67.500,00	54.000,00	13.500,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	13.500,00
	Palestrantes	4.000,00/Pal	5 Pal	20.000,00	20.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	4.000,00	0,00
	Especialistas em Tecnologias Emergentes e Novos Negócios	7.500,00/Mês	10 Meses	75.000,00	75.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00
Produção e Criação	Custo operacional de Design Institucional - DI (UNIVESP)	46.000,00	1	46.000,00	46.000,00	0,00	16.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00
	Gravação e edição de videoaulas (IEP3)	650,00/VA	(360/3,7)/VA	63.243,24	63.243,24	0,00	21.243,24	21.000,00	21.000,00	0,00
	Infraestrutura gravação videoaulas e palestras (IEP3)	31.000,00	1	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gravação de Videoaulas	Gravação e transmissão de palestras extra-aulas (IEP3)	3.400,00/Pal	5 Pal	17.000,00	10.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	2.000,00	0,00
	Estagiário para apoio na gravação de videoaulas (IEP3)	2.000,00/Mês	10 Meses	20.000,00	20.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	8.000,00	0,00
Portal e Ambiente Virtual de Aprendizagem - (AVA)	Custo operacional de agregação aos sistemas instalados e integração de matrículas (UNIVESP)	2.350,00/Mês	12 Meses	52.200,00	28.200,00	0,00	9.400,00	9.400,00	9.400,00	0,00
Seção de Registro Acadêmico - (SRA)	Custo operacional de registro acadêmico (UNIVESP)	4.000,00	1	4.000,00	4.000,00	0,00	1.400,00	1.300,00	1.300,00	0,00
Infraestrutura	Custo operacional de infraestrutura de nuvem (UNIVESP)	4.000,00/Mês	12 Meses	48.000,00	48.000,00	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	0,00
	Formação de Tutores – Capacitação (UNIVESP)	14.000,00	1	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tutoria, orientação e atendimento	Bolsa Docente aos orientadores do projeto integrador	1.500,00/ Mês/Orient	10 Orient x 3 Meses	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
	Bolsa Docente para tutoria (1 tutor para 50 alunos)	1.500,00/ Mês/Tutor	(1.500/50) Tuto x 12 Meses	540.000,00	0,00	540.000,00	90.000,00*	160.000,00	200.000,00	90.000,00

*DBS: Valor a ser liberado somente após o recebimento das inscrições no curso (a partir da segunda quinzena do 2º mês de início das atividades).



Tabela 5 – Cronograma de desembolso FUNDUNESP (Continuação).

TAREFAS	NATUREZA DA DESPESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	Repasso CREA-SP (R\$)	Recebimento FUNDUNESP (Inscrições) (R\$)	Mês da Assinatura (R\$)	4º mês após Assinatura (R\$)	8º mês após Assinatura (R\$)	12º mês após Assinatura (R\$)
	Especificação/destinação									
Divulgação	Divulgação via site, mailing, facebook, instagram, etc...	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Avaliação	Avaliadores dos TCCs (2 por cada um dos 300 grupos de 5 alunos)	120,00/Prof/Grupo	2 Prof/Grupo x 300 Grupos	72.000,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
Outras despesas eventuais com banca de TCCs	Outras despesas eventuais com banca de TCCs	30,00/TCC	300 TCCs	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
	Confeção dos certificados	4,00/Cert	1.500 Cert	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Despesas	Material de escritório	709,89	1	709,89	0,00	709,89	709,89	709,89	709,89	0,00
Operacionais e Administrativas (UNESP)	Apoio administrativo (despesas com Pessoal)	3.987,98/Mês	15 Meses	59.819,70	27.803,52	32.016,18	18.535,68	18.535,68	11.374,17	11.374,17
	Material de escritório	709,89	1	709,89	0,00	709,89	709,89	709,89	0,00	0,00
Despesas	Apoio administrativo (despesas com Pessoal)	3.987,98/Mês	15 Meses	59.819,70	27.803,52	32.016,18	18.535,68	18.535,68	11.374,17	11.374,17
	Custos indiretos (operacionais)	27,58/Mês	18 Meses	496,44	165,48	330,96	496,44	496,44	0,00	0,00
Despesas	Material de escritório	4,68/Mês	18 Meses	84,24	28,08	56,16	84,24	84,24	0,00	0,00
	Apoio administrativo (despesas com Pessoal)	2.960,00/Mês	18 Meses	53.280,00	17.760,00	35.520,00	11.840,00	15.920,00	12.760,00	12.760,00
Totais								318.155,06	388.891,36	458.456,99
								220.008,34		

OBS: Alguns dos valores dessa tabela podem eventualmente ser alterados e/ou remanejados de acordo com a necessidade, número efetivo de inscrições e de comum acordo entre participes. Eventualmente, poderá ocorrer alteração da distribuição dos valores nas parcelas (remanejamentos) por conta de acertos contábeis.

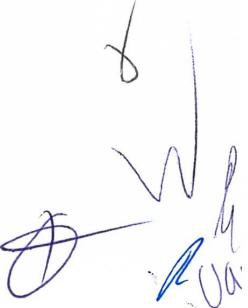


Tabela 6 – Cronograma de recebimentos UNIVESP.

TAREFAS	NATUREZA DA DESPESA		VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	Repasse FUNDUNESP (R\$)	Mês da Assinatura (R\$)	4º mês após Assinatura (R\$)	8º mês após Assinatura (R\$)	12º mês após Assinatura (R\$)
	ESPECIFICAÇÃO/DESTINAÇÃO									
Atividades Acadêmicas	Concepção acadêmica do curso	240.000,00	1	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Professores para elaboração das disciplinas	300,00/Ha	360 HA	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Roteirização, Criação e Apresentação de videocaulas - VA (média de 1 a cada 3,7 horas-aulas - HA)	500,00/Va	(360/3,7) VA	48.648,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Bolsas Docente coordenação desenvolvimento do curso (1 UNIVESP e 2 UNESP)	1.500,00/Coord/Mês	3 Coord x 15 Meses	67.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Palestrantes	4.000,00/Pal	5 Pal	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção e Criação	Especialistas em Tecnologias Emergentes e Novos Negócios	7.500,00/Mês	10 Meses	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Custo operacional de Design Institucional - Di (UNINESP)	46.000,00	1	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Gravação e edição de videocaulas (IEP3)	650,00/Va	(360/3,7)/VA	63.243,24	63.243,24	21.243,24	21.000,00	21.000,00	21.000,00	0,00
Gravação de Videoaulas	Infraestrutura gravação videocaulas e palestras (IEP3)	31.000,00	1	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Gravação e transmissão de palestras extra-aulas (IEP3)	3.400,00/Pal	5 Pal	17.000,00	10.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	2.000,00	0,00
	Estagiário para apoio na gravação de videocaulas (IEP3)	2.000,00/Mês	10 Meses	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Portal e Ambiente Virtual de Aprendizagem - (AVA)	2.350,00/Mês	12 Meses	52.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Seção de Registro Acadêmico - (SRA)	Custo operacional de registro acadêmico (UNINESP)	4.000,00	1	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestrutura	Custo operacional de infraestrutura de suporte (UNINESP)	4.000,00/Mês	12 Meses	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Formação de Tutores - Capacitação (UNINESP)	14.000,00	1	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tutoria, orientação e atendimento	Bolsa Docente aos orientadores do projeto integrador	1.500,00/Mês/Orient	10 Orient x 3 Meses	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Bolsa Docente para tutoria (1 tutor para 50 alunos)	1.500,00/Mês/Tutor	(1.500/50) Tut x 12 Meses	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Tabela 6 – Cronograma de recebimentos UNESP (Continuação).

TAREFAS	NATUREZA DA DESPESA		QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	Repasse FUNDUNESP (R\$)	Mês da Assinatura (R\$)	48 meses após Assinatura (R\$)	84 meses após Assinatura (R\$)	120 meses após Assinatura (R\$)
	ESPECIFICAÇÃO/DESTINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)							
Divulgação	Divulgação via site, mailing, facebook, Instagram, etc...	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Avaliação	Avaliadores dos TCCs (2 por cada um dos 300 grupos de 5 alunos)	120,00/Prof/Grupo	2 Prof/Grupo x 300 Grupos	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Certificação	Outras despesas eventuais com banca de TCCs	30,00/TCC	300 TCCs	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Operacionais e Administrativas (UNESP)	Confeção dos certificados	4,00/Cert	1.500 Cert	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Operacionais e Administrativas (FEIS)	Material de escritório	709,89	1	709,89	709,89	709,89	0,00	0,00	0,00
Despesas Operacionais e Administrativas (FUNDESP)	Apóio administrativo (despesas com Pessoal)	3.987,98/Mês	15 Meses	59.819,70	18.535,68	18.535,68	11.374,17	11.374,17	11.374,17
Despesas Operacionais e Administrativas (FUNDESP)	Material de escritório	709,89	1	709,89	709,89	709,89	0,00	0,00	0,00
Despesas Operacionais e Administrativas (FEIS)	Apóio administrativo (despesas com Pessoal)	3.987,98/Mês	15 Meses	59.819,70	18.535,68	18.535,68	11.374,17	11.374,17	11.374,17
Despesas Operacionais e Administrativas (FUNDESP)	Custos Indiretos (operacional)	27,58/Mês	18 Meses	496,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Operacionais e Administrativas (FUNDESP)	Material de escritório	4,68/Mês	18 Meses	84,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Apóio administrativo (despesas com Pessoal)	2.960,00/Mês	18 Meses	53.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total			63.734,38	62.071,36	45.748,34	22.748,34		

OBS: Alguns dos valores dessa tabela podem eventualmente ser alterados e/ou remanejados de acordo com a necessidade, número efetivo de inscrições e de comum acordo entre participes. Eventualmente, poderá ocorrer alteração da distribuição dos valores nas parcelas (remanejamentos) por conta de acertos contábeis.



Tabela 7 – Cronograma de recebimentos UNIVESP.

TAREFAS	NATUREZA DA DESPESA		VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	Repasse FUNDUNESP (R\$)	Mês da Assinatura (R\$)	4º mês após Assinatura (R\$)	8º mês após Assinatura (R\$)	12º mês após Assinatura (R\$)
	ESPECIFICAÇÃO/DESTINAÇÃO									
	Concepção acadêmica do curso		240.000,00	1	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Professores para elaboração das disciplinas		300,00/HA	360 HA	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Roteirização, Criação e Apresentação de videoaulas - VA (média de 1 a cada 3,7 horas-aulas - HA)		500,00/VA	(360/3,7)VA	48.648,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atividades Acadêmicas	Bolsas Docente coordenador/a do desenvolvimento do curso (1 UNIVESP e 2 UNESP)		1.500,00/ Coord/Nês	3 Coord x 15 Meses	67.500,00	13.500,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	4.500,00
	Palestrantes		4.000,00/Pal	5 Pal	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Especialistas em Tecnologias Emergentes e Novos Negócios		7.500,00/Mês	10 Meses	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção e Criação	Custo operacional de Design Institucional - Di (UNIVESP)		46.000,00	1	46.000,00	0,00	16.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00
	Gravação e edição de videoaulas (IEP3)		650,00/VA	(360/3,7)VA	63.243,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Infraestrutura gravação videoaulas e palestras (IEP3)		31.000,00	1	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gravação de Videoaulas	Gravação e transmissão de palestras extra-aulas (IEP3)		3.400,00/Pal	5 Pal	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Estagiário para apoio na gravação de videoaulas (IEP3)		2.000,00/Mês	10 Meses	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Custo operacional de agregação aos sistemas instalados e integração de matrículas (UNIVESP)		2.350,00/Mês	12 Meses	52.200,00	28.200,00	9.400,00	9.400,00	9.400,00	0,00
	Custo operacional de registro acadêmico (UNIVESP)		4.000,00	1	4.000,00	4.000,00	1.400,00	1.300,00	1.300,00	0,00
Seção de Registro Acadêmico - (SRA)	Custo operacional de infraestrutura de nuvem (UNIVESP)		4.000,00/Mês	12 Meses	48.000,00	48.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	0,00
Infraestrutura	Formação de Tutores - Capacitação (UNIVESP)		14.000,00	1	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Bolsa Docente aos orientadores do projeto		1.500,00/ Mês/Orientador	10 Orient x 3 Meses	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tutoria, orientação e atendimento	Bolsa Docente para tutoria (1 tutor para 50 alunos)		1.500,00/ Mês/Tutor	(1.500/50) Tut x 12 Meses	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Tabela 7 – Cronograma de recebimentos UNIVESP (Continuação).

TAREFAS	ESPECIFICAÇÃO/DESTINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	Repasse FUNDUNESP (R\$)	Mês da Assinatura (R\$)	48 mês após Assinatura (R\$)	84 mês após Assinatura (R\$)	120 mês após Assinatura (R\$)
Divulgação	Divulgação via site, mailing, facebook, instagram, etc...	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Avaliação	Avaliadores dos TCCs (2 por cada um dos 300 grupos de 5 alunos), Outras despesas eventuais com banca de TCCs	120,00/Prof/Grupo	2 Prof/Grupo x 300 Grupos	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Certificação	Confecção dos certificados	4,00/Cert	1.500 Cert	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Despesas Operacionais e Administrativas (UNESP)	Material de escritório	709,89	1	709,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Operacionais e Administrativas (FEIS)	Apóio administrativo (despesas com Pessoal)	3.987,98/Mês	15 Meses	59.819,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Operacionais e Administrativas (FUNDUNESP)	Material de escritório	709,89	1	709,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Apóio administrativo (despesas com Pessoal)	3.987,98/Mês	15 Meses	59.819,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Custos indiretos (operacional)	27,58/Mês	18 Meses	496,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Material de escritório	4,68/Mês	18 Meses	84,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Apóio administrativo (despesas com Pessoal)	2.960,00/Mês	18 Meses	53.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Total	48.800,00	47.700,00	53.700,00	4.500,00	

OBS: Alguns dos valores dessa tabela podem eventualmente ser alterados e/ou remanejados de acordo com a necessidade, número efetivo de inscrições e de comum acordo entre participes. Eventualmente, poderá ocorrer alteração da distribuição dos valores nas parcelas (remanejamentos) por conta de acertos contábeis.



13. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será realizada em 4 etapas, sendo 3 intermediárias (parciais), antes das Liberações de Recursos 2, 3 e 4, respectivamente, e uma final (global), 90 dias (improrrogáveis) após o término da vigência do Convênio.

No ato da prestação de contas devem ser apresentados relatórios físico-financeiros, assim como demonstrativo do desenvolvimento das atividades realizadas e do atingimento dos objetivos propostos no período abrangido, em conformidade com os critérios adotados pelo CREA-SP.

ASSINATURAS

Partícipes:



Eng. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente do CREA-SP


Prof. Dr. Sandro Roberto Valentini

Reitor da UNESP



Prof. Dr. Rodolfo Jardim de Azevedo
Presidente da UNIVESP


Prof. Dr. Edson Luiz Furtado

Presidente da FUNDUNESP

Testemunhas:

Nome: Sébastião Gomes de Carvalho

RG ou CPF: 002 766 038 93

Nome: Vanessa Alves de Souza

RG ou CPF: 47.071.232-6

ANEXO II**PLANO DE TRABALHO****1. JUSTIFICATIVA**

O presente Plano de Trabalho tem por finalidade estabelecer parâmetros, regulamentar e detalhar o presente convênio de cooperação técnica-acadêmica a ser realizado entre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo (CREA-SP), Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP) e Universidade Virtual do Estado de São Paulo (UNIVESP), para consolidação de atividades de capacitação e transferência de conceitos de inovação em tecnologias de interesse dos profissionais do Sistema CONFEA/CREA registrados ou com visto no CREA-SP.

No atual cenário de crises globalizadas em que a educação tecnológica tem centralidade, o CREA-SP, que é o maior Conselho fiscalizatório e de atribuição profissional da América Latina, com cerca de 400.000 profissionais de engenharia, propôs para as instituições de ensino e pesquisa acima mencionadas, uma parceria para desenvolver um curso experimental de educação continuada, direcionado para tais profissionais, intitulado "**Empreendedorismo e Inovação Tecnológica nas Engenharias**".

Neste sentido, o CREA-SP solicitou à UNESP que possui destacada tradição em ensino presencial e em pesquisas com temas inovadores e, também à UNIVESP, que tem comprovada experiência em ministrar cursos de Educação a Distância (EaD) com qualidade e rigor acadêmico, a construção e o oferecimento do curso de especialização em Empreendedorismo e Inovação Tecnológica para atender os profissionais registrados e/ou com visto no CREA-SP.

O CREA-SP participará da operacionalização do curso por meio do Colégio de Entidades Regionais (CDER), que reúne todas as Entidades de Classe do estado de São Paulo.

Para viabilizar o referido curso experimental de educação continuada em uma perspectiva integradora entre os temas de Empreendedorismo, Inovação Tecnológica e Novos Negócios, foi assinado um Protocolo de Intenções entre o CREA-SP, a UNESP e a UNIVESP, em 07/12/2017.

A parceria interinstitucional proposta nesse Convênio tem como metas fornecer conteúdo,

21 

professores qualificados e materiais para suporte das atividades de Ensino a Distância (EaD), tendo em vista as melhores práticas didático-pedagógicas e o rigor acadêmico nos temas de fronteira da inovação tecnológica.

A aprovação deste convênio permitirá avanços didático-tecnológicos, apoiando atividades interativas qualificadas entre docentes e pós-graduandos para melhoria do desempenho de aprendizagem para ambas as instituições, bem como para a evolução profissional daqueles registrados junto ao CREA-SP. Essa iniciativa é muito bem-vinda não apenas para o sistema de profissionais do CREA-SP, mas, também, futuramente para todos os cursos de pós-graduação do país e, em especial, para todo o Sistema CONFEA/CREA.

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E OBJETIVOS DO PLANO DE TRABALHO

2.1. Objeto

O objeto deste Plano de Trabalho é a realização de cooperação técnico-científica de mútuo interesse entre o CREA-SP e, duas instituições de ensino superior (IES), públicas e gratuitas do estado de São Paulo (UNESP e UNIVESP), as quais se responsabilizarão pela confecção, desenvolvimento, oferta e difusão de um curso de pós-graduação em nível de especialização *Lato Sensu*, com no mínimo 360 horas, denominado "**Empreendedorismo e Inovação Tecnológica nas Engenharias**". Inicialmente esse curso será oferecido de forma experimental, para um universo de profissionais do Sistema CONFEA/CREA registrados ou com visto no CREA-SP variável entre 975 e 1.500 alunos, geograficamente distribuídos por todo o estado de São Paulo.

Esse tipo de ação envolvendo transferência de conhecimentos inovativos que será disponibilizada para todos os profissionais devidamente registrados e/ou com visto junto ao CREA-SP, buscando o aperfeiçoamento técnico e cultural das profissões regulamentadas e afetas à fiscalização do Sistema CONFEA/CREA-SP, é pioneira não só no CREA-SP, mas também em todos os outros CREAs do Brasil.

Esse importante aspecto justifica a necessidade da implantação do curso em caráter experimental e utilizar o recurso de um sistema piloto para permitir a busca do aperfeiçoamento e adequação metodológica das técnicas de ensino no modelo proposto para transmissão do conhecimento, e, também, para o ajuste das inscrições, técnicas de seleção e matrícula dos candidatos, entre outros componentes do modelo, para garantir o equilíbrio numérico de

candidatos presentes nas diversas regiões geográficas do estado. Reitera-se que esse piloto tem importância estratégica para o planejamento de ações semelhantes que se sucederão temporalmente até que o objetivo pleno do projeto seja atingido, ou seja, garantir o acesso ao curso para todos os profissionais do sistema CONFEA/CREA que tenham interesse.

2.2. Objetivos

Marcando uma mudança de paradigma na forma de atuação do CREA-SP, mas rigorosamente em consonância com seus valores institucionais (missão e visão de futuro), o presente Convênio tem como objetivo principal a valorização e o aprimoramento científico e tecnológico dos profissionais das áreas de engenharia do Sistema CONFEA/CREA, que atuam no estado de São Paulo, com dificuldade em atualizar-se profissionalmente. Esse objetivo, se alcançado em sua plenitude, poderá viabilizar outros objetivos secundários e decorrentes como:

- a) Estimular, disseminar e desenvolver a cultura empreendedora e inovativa entre profissionais da Engenharia no estado de São Paulo;
- b) Identificar o desenvolvimento de projetos inovadores, e encaminha-los para as instâncias de fomento que atuam nesse segmento;
- c) Aumentar a massa crítica de profissionais das diversas modalidades de engenharia, para atuarem com empreendedorismo e inovação tecnológica no estado de São Paulo;
- d) Contribuir para o atual crescimento dos índices de inovação tecnológica e registros de patentes no estado de São Paulo.

3. METAS, ETAPAS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1. Metas

Os trabalhos necessários para que o objetivo principal seja atingido, encontram-se estruturados em 5 metas, caracterizadas por várias etapas, de forma que, os resultados alcançados nas primeiras serão utilizados para subsidiar na consolidação das metas posteriores, de forma a contemplar a totalidade do curso composto por 5 módulos de ensino, que, juntos, totalizam uma carga horária de 360 horas. As referidas metas são apresentadas a seguir:

- **Meta I (1^a a 4^a quinzena):** A primeira grande meta a ser atingida será a realização de atividades organizacionais preliminares para o início do curso (parte de informática e

secretaria), além da construção do modelo político pedagógico para o curso contando com o apoio de especialistas em Empreendedorismo e Inovação Tecnológica, considerando sua concepção de “curso de caráter experimental” de pós-graduação e, também, a construção dos Módulos I e II (Metodologia Científica e Inovação Tecnológica). Nesta etapa também haverá a preparação de tutores para dar apoio principalmente no Módulo V.

- **Meta II (5^a a 9^a quinzena):** A segunda meta corresponde à confecção do Módulo III (Empreendedorismo), e oferta dos Módulos I e II (Metodologia Científica e Inovação Tecnológica), com carga horária de 20 e 70 horas, respectivamente, incluindo suas respectivas avaliações.
- **Meta III (10^a a 14^a quinzena):** A terceira meta corresponde à confecção do Módulo IV (Ferramentas de Negócio) e oferta do Módulo III (Empreendedorismo), com carga horária de 90h, incluindo sua avaliação.
- **Meta IV (15^a a 19^a quinzena):** A quarta meta corresponde à confecção do Módulo V (Projeto Integrador), e oferta do módulo IV (Ferramentas de Negócio), com carga horária de 90h, com sua respectiva avaliação.
- **Meta V (20^a a 30^a quinzena):** A quinta meta à oferta do Módulo V (Projeto Integrador), com carga horária de 90h, com início em na 20^a semana e término na 25^a semana (incluindo a sua avaliação), sendo o restante do período (26^a a 30^a semana) destinado as orientações para confecção, apresentação e avaliação dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), certificações e confecção dos relatórios finais.

Espera-se que, com a conclusão das ações referidas nas metas e etapas descritas acima, surjam importantes resultados, pois existem grandes possibilidades de surgirem trabalhos potencialmente inovadores com probabilidade de propriedade intelectual que necessitem de acompanhamento para a submissão em agências de fomentos e/ou empresas parceiras para futuros desenvolvimentos ou licenciamentos.

Outra possibilidade é que o curso seja replicado em duas outras vertentes. Na primeira poderá ser planejada a inclusão de dezenas e até centenas de milhares de profissionais do Sistema CONFEA/CREA registrados no estado de São Paulo e até de outros estados, a depender do interesse dos CREAs dos demais estados brasileiros. A segunda vertente a ser analisada é a inclusão no processo, através de convênios com todas as IES paulistas (públicas, privadas e confessionais), que se dedicam à formação dos futuros profissionais de engenharia.

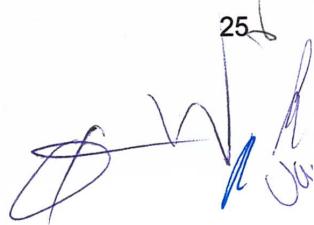
(formandos), receberem os Módulos I a V do Curso para adequá-los aos seus projetos pedagógicos e ministra-los para os ingressantes nas engenharias.

3.2. Etapas de Trabalho

As ações a serem desenvolvidas no escopo do Plano de Trabalho e necessárias para viabilizar as cinco metas apresentadas, encontram-se sumarizadas nas 15 etapas de trabalhos descritas a seguir:

- A - Indicação pelas IES convenientes de uma equipe de professores Doutores para atuarem em parceria com profissionais de reconhecida competência técnica que atuam no mercado globalizado com a temática já mencionada com a finalidade de construir a concepção acadêmica desejada para o Curso de Especialização “**Empreendedorismo e Inovação Tecnológica nas Engenharias**”.
- B - Elaboração do conteúdo programático que contemple a natureza inovativa do curso nos seus cinco módulos, por professores especialistas no assunto.
- C - Desenvolvimento de uma abordagem técnico-metodológica para oferta e difusão do curso na modalidade de ensino a distância de forma a permitir que profissionais do Sistema CONFEA/CREA, registrados no CREA-SP, possam realizar o curso nos locais de seu trabalho, residência, e em trânsito. A única exceção será nos dias de avaliações e quando ocorrerem aulas presenciais do Módulo V. Em ambos os casos a realização dessas atividades ocorrerão obrigatoriamente em ambientes de ensino da UNESP e/ou UNIVESP, os quais serão cedidos de forma inteiramente gratuita.
- D - Elaboração e desenvolvimento de todos os componentes acadêmicos (concepção do curso), necessários para a oferta dos conteúdos das disciplinas dos Módulos I a V.
- E - Concepção, desenvolvimento e implantação de sistema de inscrição e seleção dos alunos à distância.
- F - Formação de tutores para auxiliar na difusão do conhecimento nos Módulos I a V.
- G - Inscrição no curso e seleção.
- H - Inscrição e oferta dos módulos dos Módulos I e II.
- I - Inscrição e oferta do Módulo III.
- J - Inscrição e oferta do Módulo IV.
- K - Inscrição e oferta do Módulo V.
- L - Entrega dos Trabalhos de Conclusão de Curso.
- M - Apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

25



- N** - Seleção e encaminhamento de trabalhos com potencial inovativo, se houver, para as agências de fomento e/ou empresas, incluindo ações de proteção intelectual.
- O** - Elaboração de relatórios conclusivos do convênio.

3.3. Cronograma de Execução

A Tabela 1 mostra o cronograma de execução das atividades planejadas dentro do período de 15 meses previsto para a duração do Curso e a Tabela 2 mostra detalhes dos módulos acadêmicos e respectivas cargas horárias e docentes responsáveis.

26



Tabela 1 – Cronograma de execução das atividades planejadas.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PLANEJADAS																	
Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15		
Quinzena	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	29	
Metas	Meta I				Meta II				Meta III				Meta IV				Meta V
E	A																
T	B																
A	C																
P	D																
A	E																
S	F																
	G	I	S														
	H		I C U R S O														
	I			I C U R S O													
	J				I C U R S O												
	K					I C U R S O											
	L						I C U R S O										
	M							I C U R S O									
	N								I C U R S O								
	O									I C U R S O							

*OBS: I – Inscrição; S – Seleção; M – Matrícula.

Tabela 2 – Detalhes dos módulos acadêmicos, cargas horárias e docentes responsáveis.

Período	Módulo	Responsável	Nível	Carga horária
5ª a 9ª quinzena	I - Metodologia Científica	Prof. Dr. Jorge Muniz Junior	Livre Docente UNIVESP	20
5ª a 9ª quinzena	II - Inovação Tecnológica	Prof. Dr. Waldomiro P. D. C. Loyolla	Titular UNIVESP	70
10ª a 14ª quinzena	III - Empreendedorismo	Prof. Dr. Ricardo Alan Verdú Ramos	Livre Docente UNESP	90
15ª a 19ª quinzena	IV - Ferramentas de Negócios	Prof. Dr. Jorge Muniz Junior	Livre Docente UNESP	90
20ª a 24ª quinzena	V - Projeto Integrador	Profa. Dra. Mônica Cristina Garbin	Doutora UNIVESP	90

4. ORÇAMENTO, INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

4.1. Orçamento

O orçamento necessário para viabilizar o desenvolvimento dos 5 módulos acadêmicos que integram o Curso de Especialização em Empreendedorismo e Inovação Tecnológica nas Engenharias é da ordem de até R\$ 1.701.511,75 (um milhão, setecentos e um mil, quinhentos e onze reais e setenta e cinco centavos), considerando-se as despesas com base no número máximo de alunos previsto (1.500) e os recebimentos de inscrições no curso e nos módulos com base no número mínimo de alunos necessários para a oferta do curso (975), que corresponde a 65% das vagas ofertadas, de modo a cobrir todos os custos associados ao oferecimento (tutoria, orientação, avaliação e certificação).

O valor necessário para o desenvolvimento do curso é da ordem de R\$ 598.652,49 (quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos), o qual será repassado pelo CREA-SP à interveniente FUNDUNESP.

Excetuando-se os valores referentes às contrapartidas de serviços e bens ofertados pela UNESP e UNIVESP, o valor remanescente será aplicado para o desenvolvimento e oferta do curso, e eventual sobra de recursos arrecadados com as inscrições no curso e em cada um dos módulos será dividida entre os participes, sendo que na primeira edição do curso essa divisão será proporcional aos recursos dispendidos (incluindo contrapartidas) por cada um dos participes, sendo que nas edições posteriores serão divididos igualmente entre os mesmos.

O custo inicialmente estimado para o desenvolvimento e oferta do curso por aluno, considerando o número máximo de 1.500 (mil e quinhentos) alunos, é da ordem de R\$ 1.134,34 (um mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos), sendo que esse valor sobe para R\$ 1.745,14 (um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos) considerando o atendimento do número mínimo de 975 (novecentos e setenta e cinco alunos) alunos, caso seja mantida a mesma estrutura, sendo que esse valor pode ser reduzido devido com a possibilidade da redução do número de tutores, docentes, bancas, despesas eventuais e certificados.

A Tabela 3 mostra o orçamento estimado para oferecimento do Curso de Especialização.


28
Jan

Tabela 3 – Orçamento estimado para oferecimento do Curso de Especialização.

TAREFAS	NATUREZA DA DESPESA ESPECIFICAÇÃO/DESTINADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	CREA-SP	FUNDUNESP (Inscrições) (R\$)	UNESP (Recursos Próprios (R\$)	UNESP (Contrapartida) (R\$)	UNIVESP (Contrapartida) (R\$)
					Atividades Acadêmicas	Bolsas Docente coordenação desenvolvimento do curso (1 UNIVESP e 2 UNIESP)	3.60 HA	1	240.000,00
Concepcão acadêmica do curso	Concepcão acadêmica das disciplinas	240.000,00	1	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Professores para elaboração das videoaulas - VA (média de 1 a cada 3,7 horas-aulas - HA)	Roteirização, Criação e Apresentação de videoaulas - VA	300,00/HA	360 HA	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bolsas Docente coordenação desenvolvimento do curso (1 UNIVESP e 2 UNIESP)	Bolsas Docente coordenação desenvolvimento do curso (1 UNIVESP e 2 UNIESP)	500,00/VA	(360/3,7) VA	48.648,65	48.648,65	0,00	0,00	0,00	0,00
Palestrantes	Palestrantes	1.500,00/ Coord/Mês	3 Coord x 15 Meses	67.500,00	54.000,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00
Especialistas em Tecnologias Emergentes e Novos Negócios	Especialistas em Tecnologias Emergentes e Novos Negócios	4.000,00/Pal	5 Pal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção e Criação	Custo operacional de Design Institucional - Di (UNIVESP)	7.500,00/Mês	10 Meses	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gravação e edição de videoaulas (IEP3)	Gravação e edição de videoaulas (IEP3)	46.000,00	1	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gravação de Videoaulas	Infraestrutura e gravação videoaulas e palestras (IEP3)	650,00/VA	(360/3,7)/VA	63.243,24	63.243,24	0,00	0,00	0,00	0,00
Gravação e transmissão de palestras extra-aulas (IEP3)	Gravação e transmissão de palestras extra-aulas (IEP3)	31.000,00	1	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
Estagiário para apoio na gravação de videoaulas (IEP3)	Estagiário para apoio na gravação de videoaulas (IEP3)	3.400,00/Pal	5 Pal	17.000,00	10.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Portal e Ambiente Virtual de Aprendizagem - (AVA)	Porta operacional de agregação aos sistemas instalados e integração de matrículas (UNIVESP)	2.350,00/Nês	12 Meses	52.200,00	28.200,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00
Seção de Registro Acadêmico - (SRA)	Custo operacional de registro acadêmico (UNIVESP)	4.000,00	1	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tutoria, orientação e atendimento	Infraestrutura	4.000,00/Nês	12 Meses	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bolsa Docente para tutoria (1 tutor para 50 alunos)	Formação de Tutores - Capacitação (UNIVESP)	14.000,00	1	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
Bolsa Docente aos orientadores do projeto integrador	Bolsa Docente aos orientadores do projeto integrador	1.500,00/ Mês/Orientador	10 Orient x 3 Meses	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00
Bolsa Docente para tutoria (1 tutor para 50 alunos)	Bolsa Docente para tutoria (1 tutor para 50 alunos)	1.500,00/ Mês/Tutor	(1.500/50) Tutor x 12 Meses	540.000,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00




Tabela 3 – Orçamento estimado para oferecimento do Curso de Especialização (Continuação).

TAREFAS	NATUREZA DA DESPESA		VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	CREA-SP Recursos Próprios (R\$)	FUNDUNESP (Inscrições) (R\$)	UNESP (Contrapartida) (R\$)	UNIVESP (Contrapartida) (R\$)
	ESPECIFICAÇÃO/DESTINAÇÃO								
Divulgação	Divulgação via site, mailing, facebook, Instagram, etc...	0,00	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Avaliação	Avaliadores dos TCCs (2 por cada um dos 300 grupos de 5 alunos)	120,00/Prof/Grupo	2 Prof/Grupo x 300 Grupos	72.000,00	72.000,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00
Certificação	Outras despesas eventuais com banca de TCCs	30,00/TCC	300 TCCs	9.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
Despesas Operacionais e Administrativas (UNESP)	Confeção dos certificados	4,00/Cert	1.500 Cert	6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
Despesas Operacionais e Administrativas (FEIS)	Material de escritório	709,89	1	709,89	709,89	0,00	709,89	0,00	0,00
Despesas Operacionais e Administrativas (FUNDUNESP)	Apóio administrativo (despesas com Pessoal)	3.987,98/Mês	15 Meses	59.819,70	27.803,52	32.016,18	0,00	0,00	0,00
Despesas Operacionais e Administrativas (FUNDUNESP)	Material de escritório	709,89	1	709,89	0,00	709,89	0,00	0,00	0,00
Despesas Operacionais e Administrativas (FUNDUNESP)	Apóio administrativo (despesas com Pessoal)	3.987,98/Mês	15 Meses	59.819,70	27.803,52	32.016,18	0,00	0,00	0,00
Despesas Operacionais e Administrativas (FUNDUNESP)	Custos Indiretos (operacional)	27,58/Mês	18 Meses	496,44	165,48	330,96	0,00	0,00	0,00
Despesas Operacionais e Administrativas (FUNDUNESP)	Material de escritório	4,68/Mês	18 Meses	84,24	28,08	56,16	0,00	0,00	0,00
	Apóio administrativo (despesas com Pessoal)	2.960,00/Mês	18 Meses	53.280,00	17.760,00	35.520,00	0,00	0,00	0,00
					Total	1.701.511,75	598.657,49	786.359,26	158.000,00

OBS: Alguns dos valores dessa tabela podem eventualmente ser alterados e/ou remanejados de acordo com a necessidade, número efetivo de inscrições e de comum acordo entre participes. Todos os valores das contrapartidas da UNESP e UNIVESP não serão repassados na forma de recurso financeiro e sim na forma de prestação de serviço.



4.2. Inscrições

Tendo em vista que os recursos a serem aportados pelo CREA-SP não são suficientes para cobrir todas as despesas do Curso, será necessária a cobrança de inscrição para processo seletivo do curso de R\$ 100,00/aluno e de inscrições em cada um dos módulos de R\$150,00/aluno. Vale destacar que esses valores estão sendo estimados com base num número mínimo de 975 alunos para o oferecimento do curso, de modo a garantir que todas as despesas sejam cobertas.

Caso o número de inscrições não atinja o mínimo previsto para o oferecimento do curso nas condições mencionadas (975), os partícipes poderão:

- a) Ampliar o prazo para as inscrições pelo tempo que for necessário para atingir o número de aluno necessários para o oferecimento;
- b) Reavaliar a possibilidade de oferecimento, recalculando os gastos com o oferecimento, os quais dependem diretamente dos recursos provenientes das inscrições, e serão reduzidos com a redução do número de alunos, uma vez que os gastos para a produção são fixos, ou seja independem do números dos alunos, sendo maior parte deles coberta pelos recursos concedidos pelo CREA-SP;
- c) Postergar a realização do curso, sem prejuízo para nenhuma das partes.

4.3. Cronograma de Desembolso

As Tabelas 4 e 5 mostram, respectivamente, os cronogramas de desembolsos do CREA-SP e da FUNDUNESP (referentes ao recebimento de taxas de inscrições e recursos do CREA-SP).

As Tabelas 6 e 7 mostram, respectivamente, os cronogramas de recebimentos da UNESP e UNIVESP, oriundos da FUNDUNESP.

Tabela 4 – Cronograma de desembolso CREA-SP.

TAREFAS	NATUREZA DA DESPESA		VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	Desembolso CREA-SP (R\$)	Mês da Assinatura (R\$)	4º mês após Assinatura (R\$)	8º mês após Assinatura (R\$)	12º mês após Assinatura (R\$)
	ESPECIFICAÇÃO/DESTINAÇÃO									
Atividades Acadêmicas	Concepção acadêmica do curso		240.000,00	1	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Professores para elaboração das disciplinas		300,00/HA	360 HA	108.000,00	108.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	0,00
	Roteirização, Criação e Apresentação de videoaulas - VA (média de 1 a cada 3,7 horasaulas - 1/A)		500,00/N/A	(360/3,7) VA	48.648,65	48.648,65	16.200,00	16.200,00	16.248,65	0,00
	Bolsas Docente coordenação desenvolvimento do curso (1 UNIVESP e 2 UNESP)		1.500,00/Coord/Mês	3 Coord x 15 Meses	67.500,00	54.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	0,00
	Palestrantes		4.000,00/Pal	5 Pal	20.000,00	20.000,00	8.000,00	8.000,00	4.000,00	0,00
	Especialistas em Tecnologias Emergentes e Novos Negócios		7.500,00/Mês	10 Meses	75.000,00	75.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00
Produção e Criação	Custo operacional de Design Institucional - Di (UNIVESP)		46.000,00	1	46.000,00	46.000,00	16.000,00	16.000,00	15.000,00	0,00
	Gravação e edição de videoaulas (IEP3)		650,00/N/A	(360/3,7)/VA	63.243,24	63.243,24	21.243,24	21.243,24	21.000,00	0,00
Gravação de Videoaulas	Infraestrutura gravação videoaulas e palestras (IEP3)		31.000,00	1	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Gravação e transmissão de palestras extra-aulas (IEP3)		3.400,00/Pal	5 Pal	17.000,00	10.000,00	4.000,00	4.000,00	2.000,00	0,00
	Estagiário para apoio na gravação de videoaulas (IEP3)		2.000,00/Mês	10 Meses	20.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	8.000,00	0,00
Portal e Ambiente Virtual de Aprendizagem - (AVA)	Custo operacional de agregação aos sistemas instalados e integração de matrículas (UNIVESP)		2.350,00/Mês	12 Meses	52.200,00	28.200,00	9.400,00	9.400,00	9.400,00	0,00
Setor de Registro Acadêmico - (SRA)	Custo operacional de registro acadêmico (UNIVESP)		4.000,00	1	4.000,00	4.000,00	1.400,00	1.400,00	1.300,00	0,00
Infraestrutura	Custo operacional de infraestrutura de nuvem (UNIVESP)		4.000,00/Mês	12 Meses	48.000,00	48.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	0,00
	Formação de Tutores - Capacitação (UNIVESP)		14.000,00	1	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Bolsa Docente aos orientadores do projeto integrador		1.500,00/Mês/Orient	10 Orient x 3 Meses	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tutoria, orientação e atendimento	Bolsa Docente para tutoria (1 tutor para 50 alunos)		1.500/50/ Mês/Tutor	[1.500/50] Tut x 12 Meses	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Tabela 4 – Cronograma de desembolso CREA-SP (Continuação).

TAREFAS	ESPECIFICAÇÃO/DESTINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	Desembolso CREA-SP (R\$)	Mês da Assinatura (R\$)	48 mês após Assinatura (R\$)	84 mês após Assinatura (R\$)	120 mês após Assinatura (R\$)
Divulgação	Divulgação via site, mailing, facebook, Instagram, etc...	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Avaliação	Avaliadores dos TCCs (2 por cada um dos 300 grupos de 5 alunos)	120,00/Prof/Grupo	2 Prof/Grupo x 300 Grupos	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Certificação	Outras despesas eventuais com banca de TCCs	30,00/TCC	300 TCCs	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Operacionais e Administrativas (UNESP)	Confecção dos certificados	4,00/Cert	1.500 Cert	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Operacionais e Administrativas (FFIS)	Material de escritório	709,89	1	709,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Operacionais e Administrativas (FUNDUNESP)	Apoio administrativo (despesas com Pessoal)	3.987,98/Mês	15 Meses	59.819,70	27.803,52	18.535,68	9.267,84	0,00	0,00
	Material de escritório	709,89	1	709,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Apoio administrativo (despesas com Pessoal)	3.987,98/Mês	15 Meses	59.819,70	27.803,52	18.535,68	9.267,84	0,00	0,00
	Custos indiretos (operacional)	27,58/Mês	18 Meses	496,44	165,48	110,32	55,16	0,00	0,00
	Material de escritório	4,68/Mês	18 Meses	84,24	28,08	18,72	9,36	0,00	0,00
	Apoio administrativo (despesas com Pessoal)	2.960,00/Mês	18 Meses	53.280,00	17.760,00	11.840,00	5.920,00	0,00	0,00
	Totais	1.701.511,75		598.652,49	226.283,64	200.420,20	171.948,65	0,00	

DBS: Alguns dos valores dessa tabela podem eventualmente ser alterados e/ou remanejados de acordo com a necessidade, número efetivo de inscrições e de comum acordo entre participes. Eventualmente, poderá ocorrer alteração da distribuição dos valores nas parcelas (remanejamentos) por conta de acertos contábeis.

Tabela 5 – Cronograma de desembolso FUNDUNESP.

TAREFAS	NATUREZA DA DESPESA ESPECIFICAÇÃO/DESTINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	Repasso CREA-SP (R\$)	Recebimento FUNDUNESP (Inscrições) (R\$)	Mês da Assinatura (R\$)	4º mês após Assinatura (R\$)	8º mês após Assinatura (R\$)	12º mês após Assinatura (R\$)
Atividades Acadêmicas	Concepção acadêmica do curso	240.000,00	1	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Professores para elaboração das disciplinas	300,00/HA	360 HA	108.000,00	108.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	0,00
	Roteirização, Criação e Apresentação de videoaulas - VA (média de 1 a cada 3,7 horas-aulas - VA)	500,00/VA	(360/3,7) VA	48.648,65	48.648,65	0,00	16.200,00	16.200,00	16.248,65	0,00
	Bolsas Docente coordenador de desenvolvimento do curso (1 UNIVESP e 2 UNESP)	1.500,00/ Coord/Mês	3 Coord x 15 Meses	67.500,00	54.000,00	13.500,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	13.500,00
	Palestrantes	4.000,00/Pal	5 Pal	20.000,00	20.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	4.000,00	0,00
	Especialistas em Tecnologias Emergentes e Novos Negócios	7.500,00/Mês	10 Meses	75.000,00	75.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00
Produção e Criação	Custo operacional de Design Institucional - DI (UNIVESP)	46.000,00	1	46.000,00	46.000,00	0,00	16.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00
	Gravação e edição de videoaulas (IEP3)	650,00/VA	(360/3,7)/VA	63.243,24	63.243,24	0,00	21.243,24	21.243,24	21.000,00	0,00
	Infraestrutura gravação videoaulas e palestras (IEP3)	31.000,00	1	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Gravação e transmissão de palestras extra-aulas (IEP3)	3.400,00/Pal	5 Pal	17.000,00	10.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	2.000,00	0,00
	Estagiário para apoio na gravação de videoaulas (IEP3)	2.000,00/Mês	10 Meses	20.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	8.000,00	0,00
Portal e Ambiente Virtual de Aprendizagem - (AVA)	Custo operacional de agregação aos sistemas instalados e integração de matrículas (UNIVESP)	2.350,00/Mês	12 Meses	52.200,00	28.200,00	0,00	9.400,00	9.400,00	9.400,00	0,00
Secção de Registro Acadêmico - (SRA)	Custo operacional de registro acadêmico (UNIVESP)	4.000,00	1	4.000,00	4.000,00	0,00	1.400,00	1.400,00	1.300,00	0,00
	Custo operacional de infraestrutura de nuvem (UNIVESP)	4.000,00/Mês	12 Meses	48.000,00	48.000,00	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	0,00
	Formação de Tutores - Capacitação (UNIVESP)	14.000,00	1	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Bolsa Docente aos orientadores do projeto integrador	1.500,00/ Mês/Orient	10 Orient x 3 Meses	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
Tutoria, orientação e atendimento	Bolsa Docente para tutoria (1 tutor para 50 alunos)	(1.500/50) Tut x 12 Meses	540.000,00	0,00	540.000,00	90.000,00*	160.000,00	200.000,00	90.000,00	90.000,00

*OBS: Valor a ser liberado somente após o recebimento das inscrições no curso (a partir da segunda quinzena do 2º mês de início das atividades).

Van
J

Tabela 5 – Cronograma de desembolso FUNDUNESP (Continuação).

TAREFAS	NATUREZA DA DESPESA ESPECIFICAÇÃO/DESTINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	Recebimento FUNDUNESP (Inscrições) (R\$)	Mês da Assinatura (R\$)	4º mês após Assinatura (R\$)	8º mês após Assinatura (R\$)	12º mês após Assinatura (R\$)
Divulgação	Divulgação via site, mailing, facebook, instagram, etc...	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Avaliação	Avaliadores dos TCCs (2 por cada um dos 300 grupos de 5 alunos)	120,00/Prof/Grupo	2 Prof/Grupo x 300 Grupos	72.000,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
	Outras despesas eventuais com banca de TCCs	30,00/TCC	300 TCCs	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
Certificação	Confecção dos certificados	4,00/Cert	1.500 Cert	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
Despesas Operacionais e Administrativas (UNESP)	Material de escritório	709,89	1	709,89	0,00	709,89	709,89	0,00	0,00
	Apoio administrativo (despesas com Pessoal)	3.987,98/Mês	15 Meses	59.819,70	27.803,52	32.016,18	18.535,68	18.535,68	11.374,17
	Material de escritório	709,89	1	709,89	0,00	709,89	709,89	0,00	0,00
Despesas Operacionais e Administrativas (FEIS)	Apoio administrativo (despesas com Pessoal)	3.987,98/Mês	15 Meses	59.819,70	27.803,52	32.016,18	18.535,68	18.535,68	11.374,17
	Custos indiretos (operacional)	27,58/Mês	18 Meses	496,44	165,48	330,96	496,44	0,00	0,00
Despesas Operacionais e Administrativas (FUNDUNESP)	Material de escritório	4,68/Mês	18 Meses	84,24	28,08	56,16	84,24	0,00	0,00
	Apoio administrativo (despesas com Pessoal)	2.960,00/Mês	18 Meses	53.280,00	17.760,00	35.520,00	11.840,00	15.920,00	12.760,00
	Total	318.455,06		388.891,36	458.456,99	220.008,34			

OBS: Alguns dos valores dessa tabela podem eventualmente ser alterados e/ou remanejados de acordo com a necessidade, número efetivo de inscrições e de comum acordo entre participes. Eventualmente, poderá ocorrer alteração da distribuição dos valores nas parcelas (remanejamentos) por conta de acertos contábeis.



Tabela 6 – Cronograma de recebimentos UNESP.

TAREFAS	NATUREZA DA DESPESA		VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	Rebasse FUNDUNESP (R\$)	Mês da Assinatura (R\$)	4º mês após Assinatura (R\$)	8º mês após Assinatura (R\$)	12º mês após Assinatura (R\$)
	ESPECIFICAÇÃO/DESTINADA									
	Concepção acadêmica do curso		240.000,00	1	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Professores para elaboração das disciplinas		300,00/HA	360 HA	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atividades Acadêmicas	Roteirização, Criação e Apresentação de videoaulas - VA (média de 1 a cada 3,7 horasaulas - HA)		500,00/VA	(360/3,7) VA	48.648,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Bolsas Docente coordenação desenvolvimento do curso (1 UNIVESP e 2 UNESP)		1.500,00/ Coord/Mês	3 Coord x 15 Meses	67.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Palestrantes		4.000,00/Pal	5 Pal	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Especialistas em Tecnologias Emergentes e Novos Negócios		7.500,00/Mês	10 Meses	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção e Criação	Custo operacional de Design Institucional - Di (UNIVESP)		46.000,00	1	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Gravação e edição de videoaulas (IEP3)		650,00/VA	(360/3,7)/VA	63.243,24	63.243,24	21.243,24	21.243,24	21.243,24	21.243,24
Gravação de Videoaulas	Infraestrutura gravação videoaulas e palestras (IEP3)		31.000,00	1	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Gravação e transmissão de palestras extra-aulas (IEP3)		3.400,00/Pal	5 Pal	17.000,00	10.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	Estagiário para apoio na gravação de videoaulas (IEP3)		2.000,00/Mês	10 Meses	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Portal e Ambiente Virtual de Aprendizagem - (AVA)		2.350,00/Mês	12 Meses	52.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Seção de Registro Acadêmico - (SRA)	Custo operacional de Registro Acadêmico (UNIVESP)		4.000,00	1	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestrutura	Custo operacional de agregação aos sistemas instalados e integração de matrículas (UNIVESP)		4.000,00/Mês	12 Meses	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Formação de Tutores - Capacitação (UNIVESP)		14.000,00	1	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tutoria, orientação e atendimento	Bolsa Docente aos orientadores do projeto integrador		1.500,00/ Mês/Orient	10 Orient x 3 Meses	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Bolsa Docente para tutoria (1 tutor para 50 alunos)		1.500,00/ Mês/Tutor	(1.500/50) Tut x 12 Meses	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Tabela 6 – Cronograma de recebimentos UNIESP (Continuação).

TAREFAS	NATUREZA DA DESPESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	Repasse FUNDUNIESP (R\$)	Mês da Assinatura (R\$)	4º mês após Assinatura (R\$)	8º mês após Assinatura (R\$)	12º mês após Assinatura (R\$)
	ESPECIFICAÇÃO/DESTINAÇÃO								
Divulgação	Divulgação via site, mailing, facebook, Instagram, etc...	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Avaliação	Avaliadores dos TCCs (2 por cada um dos 300 grupos de 5 alunos)	120,00/Prof/Grupo	2 Prof/Grupo x 300 Grupos	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras despesas eventuais com banca de TCCs	30,00/TCC	300 TCCs	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Certificação	Confeção dos certificados	4,00/Cert	1.500 Cert	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Operacionais e Administrativas (UNIESP)	Material de escritório	709,89	1	709,89	709,89	709,89	0,00	0,00	0,00
	Apoio administrativo (despesas com Pessoal)	3.987,98/Mês	15 Meses	59.819,70	59.819,70	18.535,68	18.535,68	11.374,17	11.374,17
Despesas Operacionais e Administrativas (FEIS)	Material de escritório	709,89	1	709,89	709,89	709,89	0,00	0,00	0,00
	Apoio administrativo (despesas com Pessoal)	3.987,98/Mês	15 Meses	59.819,70	59.819,70	18.535,68	18.535,68	11.374,17	11.374,17
	Custos indiretos (operacional)	27,58/Mês	18 Meses	486,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Operacionais e Administrativas (FUNDUNIESP)	Material de escritório	4,68/Mês	18 Meses	84,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Apoio administrativo (despesas com Pessoal)	2.960,00/Mês	18 Meses	53.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total			63.734,38	62.073,36	45.748,34	22.748,34		

OBS: Alguns dos valores dessa tabela podem eventualmente ser alterados e/ou remanejados de acordo com a necessidade, número efetivo de inscrições e de comum acordo entre participes. Eventualmente, poderá ocorrer alteração da distribuição dos valores nas parcelas (remanejamentos) por conta de acertos contábeis.



Tabela 7 – Cronograma de recebimentos UNIVESP.

TAREFAS	NATUREZA DA DESPESA ESPECIFICAÇÃO/DESTINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	Repasse FUNDUNESP (R\$)	Mês da Assinatura (R\$)	4º mês após Assinatura (R\$)	8º mês após Assinatura (R\$)	12º mês após Assinatura (R\$)
	Concepção acadêmica do curso	240.000,00	1	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Professores para elaboração das disciplinas	300,00/HA	360 HA	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Roteirização, Criação e Apresentação de videoaulas - VA (média de 1 a cada 3,7 horas-aulas - HA)	500,00/VA	(360/3,7) VA	48.648,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atividades Acadêmicas	Bolsas Docente coordenação desenvolvimento do curso (1 UNIVESP e 2 UNESP)	1.500,00/ Coord/Mês	3 Coord x 15 Meses	67.500,00	13.500,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	4.500,00
	Palestrantes	4.000,00/Pal	5 Pal	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Especialistas em Técnicas Emergentes e Novos Negócios	7.500,00/Mês	10 Meses	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção e Criação	Custo operacional de Design Institucional - Di (UNIVESP)	46.000,00	1	46.000,00	0,00	16.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00
	Gravação e edição de videoaulas (IEP3)	650,00/VA	(360/3,7)/VA	63.243,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gravação de Videoaulas	Infraestrutura gravação videoaulas e palestras (IEP3)	31.000,00	1	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Gravação e transmissão de palestras extra-aulas (IEP3)	3.400,00/Pal	5 Pal	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Estagiário para apoio na gravação de videoaulas (IEP3)	2.000,00/Mês	10 Meses	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Portal e Ambiente Virtual de Aprendizagem - (AVA)	2.350,00/Mês	12 Meses	52.200,00	28.200,00	9.400,00	9.400,00	9.400,00	0,00
Seção de Registro Acadêmico - (SRA)	Custo operacional de registro acadêmico (UNIVESP)	4.000,00	1	4.000,00	4.000,00	1.400,00	1.300,00	1.300,00	0,00
	Infraestrutura	4.000,00/Mês	12 Meses	48.000,00	48.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	0,00
	Formação de Tutores - Capacitação (UNIVESP)	14.000,00	1	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tutoria, orientação e atendimento	Bolsa Docente aos orientadores do projeto integrador	1.500,00/ Mês/Orient	10 Orient x 3 Meses	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Bolsa Docente para tutoria (1 tutor para 50 alunos)	1.500,00/ Mês/Tutor	(1.500/50) Tut x 12 Meses	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Van
Z
H

Tabela 7 – Cronograma de recebimentos UNIVESP (Continuação).

TAREFAS	NATUREZA DA DESPESA ESPECIFICAÇÃO/DESTINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	Repasse FUNDUNESP (R\$)			Mês da Assinatura (R\$)	48 mês após Assinatura (R\$)	84 mês após Assinatura (R\$)	128 mês após Assinatura (R\$)
					Repasso FUNDUNESP (R\$)	Mês da Assinatura (R\$)	48 mês após Assinatura (R\$)				
Divulgação	Divulgação via site, mailing, facebook, instagram, etc...	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Avaliação	Avaliadores dos TCCs (2 por cada um dos 300 grupos de 5 alunos)	120,00/Prof/Grupo	2 Prof/Grupo x 300 Grupos	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras despesas eventuais com banca de TCCs	30,00/TCC	300 TCCs	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Certificação	Confecção dos certificados	4,00/Cert	1.500 Cert	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
Despesas Operacionais e Administrativas (UNESP)	Material de escritório	709,89	1	709,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Apoio administrativo (despesas com Pessoal)	3.987,98/Mês	15 Meses	59.819,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Operacionais e Administrativas (FEIS)	Material de escritório	709,89	1	709,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Apoio administrativo (despesas com Pessoal)	3.987,98/Mês	15 Meses	59.819,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Operacionais e Administrativas (FUNDUNESP)	Custos indiretos (operacional)	27,58/Mês	18 Meses	486,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Material de escritório	4,68/Mês	18 Meses	84,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Apoio administrativo (despesas com Pessoal)	2.960,00/Mês	18 Meses	53.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	48.800,00		47.700,00	53.700,00		4.500,00				

OBS: Alguns dos valores dessa tabela podem eventualmente ser alterados e/ou remanejados de acordo com a necessidade, número efetivo de inscrições e comum acordo entre participes. Eventualmente, poderá ocorrer alteração da distribuição dos valores nas parcelas (remanejamentos) por conta de acertos contábeis.



5. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

5.1. Ao CONCEDENTE (CREA-SP) compete, mas não se limita, o seguinte:

- a) Apoiar a UNESP e UNIVESP, através do fomento, divulgação e demais ações voltadas à comunicação aos profissionais acerca da implantação do curso e seu conteúdo programático, incluindo a realização de uma pesquisa prévia de interesse, além das demais informações inerentes ao Convênio;
- b) Viabilizar as ações necessárias à implementação e desenvolvimento das ações identificadas no objeto do presente Convênio;
- c) Analisar, propor, aprovar e, eventualmente, alterar, conjuntamente aos demais partícipes, quaisquer dos elementos constantes no Plano de Trabalho, além dos requisitos para a implantação e desenvolvimento do curso, seu conteúdo programático, requisitos necessários de qualificação do corpo docente, locais/sedes e infraestrutura que serão disponibilizadas e alocadas para transmissão do conteúdo ao público alvo, para atender os professores e profissionais interessados no curso e, também, para reuniões entre os partícipes;
- d) Auxiliar os interessados no processo de inscrições *on line* no sistema do curso constante na plataforma da UNESP, pelos interessados domiciliados nos diversos municípios do estado de São Paulo, através das parcerias com as Entidades de Classe que disponibilizam espaço para instalação de unidades do Conselho em todo o estado de São Paulo, nas quais serão disponibilizados computadores e recursos humanos para realização das inscrições bem como recepção, digitalização e inserção dos documentos na plataforma supracitada, sendo que todo o procedimento estará condicionado à avaliação e homologação por parte da UNESP e/ou UNIVESP.
- e) Implantar pesquisa de satisfação junto aos inscritos/profissionais referente ao objeto do convênio, aferindo a qualidade dos serviços, instalações, corpo docente, conteúdo programático e grau de aprendizagem, sem prejuízo dos demais indicadores de qualidade que se fizerem necessários;
- f) Fiscalizar a implantação, execução e conclusão do curso, através de possíveis auditorias *in loco*, relatórios de número de inscritos, relação de registro de acesso de alunos, pesquisa de satisfação por módulo, conforme detalhado no item "e";
- g) Aprovar relatórios de execução de atividades parciais e final;
- h) Alocar e transferir os recursos orçamentário-financeiros necessários ao atendimento do objeto, de acordo com a programação orçamentária e financeira do CREA-SP,

40

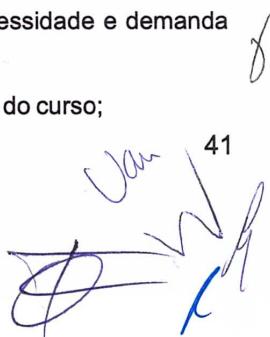

Jan
D

obedecendo ao cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho;

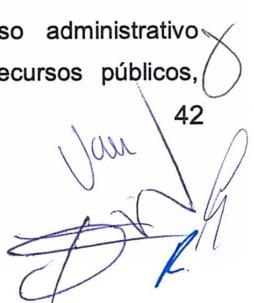
- i) Realizar os atos e os procedimentos relativos à formalização, execução, acompanhamento e análise da prestação de contas do presente Convênio e, se for o caso, instaurar processo de Tomada de Contas Especial em caso de atraso ou má aplicação dos recursos aplicados na consecução do objeto deste Convênio;
- j) Realizar o acompanhamento, a fiscalização, o controle, a supervisão e a avaliação do cumprimento do objeto deste Convênio, por meio de relatórios acerca do seu processamento, diligências e visitas *in loco*, comunicando os partícipes sobre quaisquer irregularidades;
- k) Fixar prazo para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos; exigir dos partícipes a apresentação de toda a documentação necessária, com prazo de validade vigente, para liberação das parcelas dos recursos;
- l) Notificar os partícipes, quando constatada mora na execução do objeto, e adotar as medidas administrativas e judiciais necessárias à regularização da situação;
- m) Emitir Termo de Conclusão atestando o término deste Convênio, o qual está condicionado ao atingimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho;
- n) Atualizar as informações e encaminhar o processo de prestação de contas devidamente analisado e instruído para a Unidade de Convênios, Fomento e Parcerias – UCFP, do CREA-SP;
- o) Notificar as CONVENENTES (UNESP e UNIVESP) e/ou a interveniente (FUNDUNESP) quando não apresentada a prestação de contas dos recursos aplicados ou quando constatada a má aplicação dos recursos públicos transferidos, instaurar processo administrativo e, se for o caso, encaminhar para Tomada de Contas Especial.

5.2. Compete a CONVENENTE UNESP, dentre outras ações inerentes ao objeto deste convênio, as seguintes:

- a) Desenvolver, coordenar, manter e transmitir o curso instalado, incluindo a produção e distribuição do material didático que será utilizado durante as aulas ministradas;
- b) Selecionar os professores, tutores e coordenadores e demais recursos humanos que integrarão o grupo técnico nas disciplinas de sua responsabilidade no curso;
- c) Selecionar e, consequentemente, instituir as sedes/locais onde ocorrerão as aulas e/ou sua transmissão, em conjunto com o CREA-SP, conforme a necessidade e demanda que se apresentar;
- d) Alocar os recursos humanos e materiais necessários à instalação do curso;



- e) Manter e zelar pelas boas condições de higiene, limpeza, conservação, segurança e conforto dos locais que serão utilizados para ministrar o curso, cuja qualidade poderá ser fiscalizada e aferida pelo CREA-SP;
- f) Se responsabilizar pelo pagamento de eventuais despesas e licenças para o funcionamento do curso, assim como tributos, encargos com energia elétrica, gás, aluguel, taxas, licenças e alvarás, sem prejuízo de todos os demais encargos legais que se fizerem necessários perante os demais órgãos, autarquias e concessionárias de serviço público;
- g) Promover ações de divulgação das atividades implantadas por força deste convênio;
- h) Coordenar, gerenciar, articular e munir o CREA-SP de todas as informações e em tempo para que as ações relativas a esse convênio sejam efetivadas;
- i) Submeter à análise e aprovação do CREA-SP, a proposta de instalação e/ou alteração de quaisquer dos elementos constantes no Plano de Trabalho, além dos requisitos para a implantação e desenvolvimento do curso, seu conteúdo programático, requisitos necessários de qualificação do corpo docente, locais/sedes e infraestruturas que serão disponibilizadas e alocadas para transmissão do conteúdo ao público alvo;
- j) Executar fielmente o objeto pactuado, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelo CREA-SP, adotando todas as medidas necessárias à correta execução deste Convênio, responsabilizando-se, após o término da sua vigência, pela administração, conservação, operação e manutenção do objeto, de modo a atender as finalidades sociais às quais se destina;
- k) Assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica das atividades a serem desenvolvidas, em conformidade com o Plano de Trabalho, determinando a correção de vícios que possam ser detectados pelo CREA-SP ou pelos órgãos de controle;
- l) Manter e movimentar os recursos financeiros de que trata este Convênio em conta específica, aberta em instituição financeira idônea e oficial, aplicando-os, em conformidade com o Plano de Trabalho e, exclusivamente, para cumprimento do seu objeto, observadas as vedações constantes neste instrumento relativas à execução das despesas;
- m) Arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos financeiros fixados neste instrumento, indicados na cláusula atinente ao valor e à dotação orçamentária, desde que não esteja contemplada no Termo de Referência e Plano de Trabalho, anexados ao presente instrumento;
- n) Instaurar processo administrativo apuratório, inclusive processo administrativo disciplinar, quando constatado o desvio ou malversação de recursos públicos,


Jan

irregularidade na execução do contrato ou gestão financeira do Convênio, comunicando tal fato ao CREA-SP;

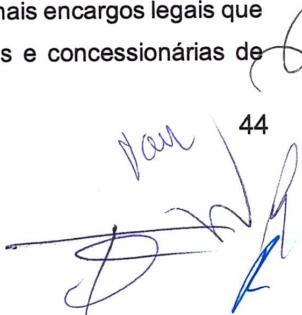
- o) Manter os comprovantes originais das despesas arquivados, em boa ordem, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data em que foi aprovada a prestação de contas e na hipótese de digitalização, os documentos originais devem ser conservados em arquivo, pelo prazo de 5 (cinco) anos do julgamento das contas dos responsáveis concedentes pelo Tribunal de Contas da União ou pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), findo o qual poderão ser incinerados mediante autorização;
- p) Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Convênio, para fins de fiscalização, acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos;
- q) Facilitar a supervisão e a fiscalização do CREA-SP, permitindo-lhe efetuar acompanhamento *in loco* e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto deste Convênio, além de permitir o livre acesso de servidores do CREA-SP, bem como dos órgãos de controle, a qualquer tempo e lugar, aos processos, documentos, registros contábeis e informações referentes a este Convênio, bem como aos locais de execução do objeto descrito neste instrumento, no Plano de Trabalho e eventuais aditivos;
- r) Apresentar a prestação de contas dos recursos recebidos por meio deste Convênio no prazo e forma estabelecidos neste instrumento;
- s) Apresentar, por cópia autenticada, todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos deste Convênio, a qualquer tempo e a critério do CREA-SP, sujeitando-se, no caso da não apresentação no prazo estipulado na respectiva notificação, ao mesmo tratamento dispensado às despesas comprovadas com documentos inidôneos ou impugnados;
- t) Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Convênio, bem como por todos os encargos tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento;
- u) Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do CREA-SP em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto descrito neste Termo de Convênio e, obedecido o modelo-padrão estabelecido pelo CREA-SP, apor a marca do mesmo em placas, painéis e cartazes de identificação e em todo o material que for


Van

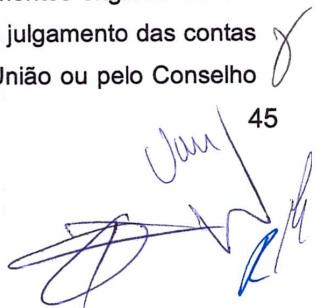
- produzido e apresentado, no todo ou em parte, com os recursos deste Convênio;
- v) Operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do convênio, após sua execução, se houver;
 - w) Comprometer-se de realizar processo seletivo para fins de escolha de entidade privada sem fins lucrativos, nos moldes dos Artigos 8º e 9º da Portaria Interministerial nº 424, de 2016, nos casos em que a execução do objeto necessitar firmar parceria;
 - x) Fornecer ao CREA-SP, a qualquer tempo, informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do processo;
 - y) Ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dar ciência aos órgãos de controle e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificar o Ministério Público; e
 - z) Elaborar e reunir toda documentação jurídica e institucional necessária à celebração deste Convênio, nos termos da legislação aplicável;
- aa) Atribuir ao IEP3 (Instituto de Educação e Pesquisas em Práticas Pedagógicas da UNESP) todas as atividades que estão no âmbito de sua competência e que constam no Plano de Trabalho.

5.3. Compete a CONVENENTE UNIVESP, dentre outras ações inerentes ao objeto deste convênio, as seguintes:

- a) Desenvolver, coordenar, manter e transmitir o curso instalado, incluindo a produção e distribuição do material didático que será utilizado durante as aulas ministradas;
- b) Selecionar os professores, tutores e coordenadores e demais recursos humanos que integrarão o grupo técnico nas disciplinas de sua responsabilidade no curso;
- c) Selecionar e, consequentemente, instituir as sedes/locais onde ocorrerão as aulas e/ou sua transmissão, em conjunto com o CREA-SP, conforme a necessidade e demanda que se apresentar;
- d) Alocar os recursos humanos e materiais necessários à instalação do curso;
- e) Manter e zelar pelas boas condições de higiene, limpeza, conservação, segurança e conforto dos locais que serão utilizados para ministrar o curso, cuja qualidade poderá ser fiscalizada e aferida pelo CREA-SP;
- f) Se responsabilizar pelo pagamento de eventuais despesas e licenças para o funcionamento do curso, assim como tributos, encargos com energia elétrica, gás, aluguel, taxas, licenças e alvarás, sem prejuízo de todos os demais encargos legais que se fizerem necessários perante os demais órgãos, autarquias e concessionárias de serviço público;

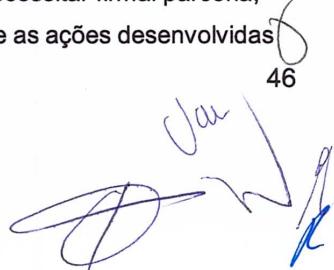


- g) Promover ações de divulgação das atividades implantadas por força deste convênio;
- h) Coordenar, gerenciar, articular e munir o CREA-SP de todas as informações e em tempo para que as ações relativas a esse convênio sejam efetivadas;
- i) Submeter à análise e aprovação do CREA-SP, a proposta de instalação e/ou alteração de quaisquer dos elementos constantes no Plano de Trabalho, além dos requisitos para a implantação e desenvolvimento do curso, seu conteúdo programático, requisitos necessários de qualificação do corpo docente, locais/sedes e infraestruturas que serão disponibilizadas e alocadas para transmissão do conteúdo ao público alvo;
- j) Executar fielmente o objeto pactuado, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelo CREA-SP, adotando todas as medidas necessárias à correta execução deste Convênio, responsabilizando-se, após o término da sua vigência, pela administração, conservação, operação e manutenção do objeto, de modo a atender as finalidades sociais às quais se destina;
- k) Assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica das atividades a serem desenvolvidas, em conformidade com o Plano de Trabalho, determinando a correção de vícios que possam ser detectados pelo CREA-SP ou pelos órgãos de controle;
- l) Manter e movimentar os recursos financeiros de que trata este Convênio em conta específica, aberta em instituição financeira idônea e oficial, aplicando-os, em conformidade com o Plano de Trabalho e, exclusivamente, para cumprimento do seu objeto, observadas as vedações constantes neste instrumento relativas à execução das despesas;
- m) Arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos financeiros fixados neste instrumento, indicados na cláusula atinente ao valor e à dotação orçamentária, desde que não esteja contemplada no Termo de Referência e Plano de Trabalho, anexados ao presente instrumento;
- n) Instaurar processo administrativo apuratório, inclusive processo administrativo disciplinar, quando constatado o desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do contrato ou gestão financeira do Convênio, comunicando tal fato ao CREA-SP;
- o) Manter os comprovantes originais das despesas arquivados, em boa ordem, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data em que foi aprovada a prestação de contas e na hipótese de digitalização, os documentos originais devem ser conservados em arquivo, pelo prazo de 5 (cinco) anos do julgamento das contas dos responsáveis concedentes pelo Tribunal de Contas da União ou pelo Conselho


Jun

Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEXA), findo o qual poderão ser incinerados mediante autorização;

- p) Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Convênio, para fins de fiscalização, acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos;
- q) Facilitar a supervisão e a fiscalização do CREA-SP, permitindo-lhe efetuar acompanhamento *in loco* e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto deste Convênio, além de permitir o livre acesso de servidores do CREA-SP, bem como dos órgãos de controle, a qualquer tempo e lugar, aos processos, documentos, registros contábeis e informações referentes a este Convênio, bem como aos locais de execução do objeto descrito neste instrumento, no Plano de Trabalho e eventuais aditivos;
- r) Apresentar a prestação de contas dos recursos recebidos por meio deste Convênio no prazo e forma estabelecidos neste instrumento;
- s) Apresentar, por cópia autenticada, todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos deste Convênio, a qualquer tempo e a critério do CREA-SP, sujeitando-se, no caso da não apresentação no prazo estipulado na respectiva notificação, ao mesmo tratamento dispensado às despesas comprovadas com documentos inidôneos ou impugnados;
- t) Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Convênio, bem como por todos os encargos tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento;
- u) Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do CREA-SP em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto descrito neste Termo de Convênio e, obedecido o modelo-padrão estabelecido pelo CREA-SP, apor a marca do mesmo em placas, painéis e cartazes de identificação e em todo o material que for produzido e apresentado, no todo ou em parte, com os recursos deste Convênio;
- v) Operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do convênio, após sua execução, se houver;
- w) Comprometer-se de realizar processo seletivo para fins de escolha de entidade privada sem fins lucrativos, nos moldes dos Artigos 8º e 9º da Portaria Interministerial nº 424, de 2016, nos casos em que a execução do objeto necessitar firmar parceria;
- x) Fornecer ao CREA-SP, a qualquer tempo, informações sobre as ações desenvolvidas

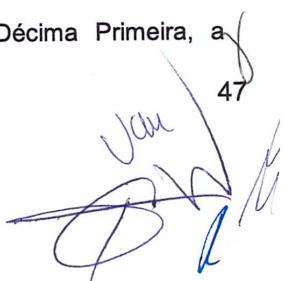

Jan

- para viabilizar o acompanhamento e avaliação do processo;
- y) Ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dar ciência aos órgãos de controle e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificar o Ministério Público; e
 - z) Elaborar e reunir toda documentação jurídica e institucional necessária à celebração deste Convênio, nos termos da legislação aplicável.

5.4. Cada participante poderá realizar outras ações necessárias ao bom e fiel cumprimento do objeto deste convênio, desde que, estabelecidas conjuntamente com os demais participantes, mediante termo escrito, o qual será anexado a este e integrará o Plano de Trabalho, vedadas as aplicações de recursos em desconformidade com o objeto deste Convênio.

5.5. À FUNDUNESP, interveniente administrativa, compete:

- a) Apoiar a execução das atividades administrativas e financeiras necessárias à execução do Projeto previstas na Cláusula Primeira e de acordo com o Plano de Trabalho descrito no Anexo II que é parte integrante do presente instrumento;
- b) Administrar os recursos financeiros destinados à execução do Projeto, aplicando-os conforme o Cronograma de Desembolso Financeiro, inserido no Plano de Trabalho;
- c) Manter registros contábeis e de controle financeiro especificamente relacionado com os recursos destinados à execução do Projeto;
- d) Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes da contratação de pessoal que porventura sejam necessários para a execução do Projeto, com a finalidade de zelar pelo cumprimento das normas de segurança e saúde do trabalho;
- e) Responsabilizar-se solidariamente com terceiros, sempre que os contratar para a execução de qualquer etapa dos trabalhos que seja objeto deste Termo de Convênio;
- f) Emitir notas fiscais/faturas dos serviços prestados na consecução do objeto deste Termo de Convênio ao CREA-SP;
- g) Prestar, sempre que solicitada, quaisquer informações ou esclarecimentos a respeito das atividades administrativas e financeiras referentes a este Termo de Convênio;
- h) Realizar licitações para a contratação de obras, compras e serviços que porventura se fizer necessário, observadas as disposições da legislação federal que tratam da matéria;
- i) Apresentar ao CREA-SP, conforme indicado na Cláusula Décima Primeira, a

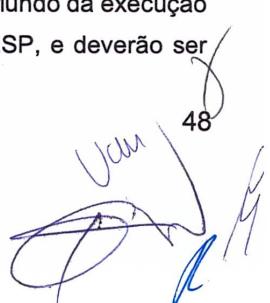


Prestação de Contas referente à aplicação dos recursos destinados ao custeamento do Projeto;

- j) Reconhecer que à CONCEDENTE é conferido o direito de acompanhar e supervisionar o desenvolvimento das atividades previstas no Termo de Referência (ANEXO I) e Plano de Trabalho (ANEXO II) deste Termo de Convênio, com o objetivo de verificar a metodologia utilizada. Caso seja constatado qualquer tipo de conflito entre as atividades de execução e o conteúdo do referido ANEXOS I e II, a CONCEDENTE terá a prerrogativa de cientificar ao(s) CONVENENTE(S) e à INTERVENIENTE a respeito de tais impropriedades;
- k) Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Convênio, para fins de fiscalização, acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos;
- l) Facilitar a supervisão e a fiscalização do CONCEDENTE, permitindo-lhe efetuar acompanhamento *in loco* e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto deste Convênio, além de permitir o livre acesso de servidores do CONCEDENTE, bem como dos órgãos de controle, a qualquer tempo e lugar, aos processos, documentos, registros contábeis e informações referentes a este Convênio, bem como aos locais de execução do objeto descrito neste instrumento, no Plano de Trabalho e eventuais aditivos;
- m) Apresentar a prestação de contas dos recursos recebidos por meio deste Convênio, no prazo e forma estabelecidos neste instrumento;
- n) Apresentar, por cópia autenticada, todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos deste Convênio, a qualquer tempo e a critério do CONCEDENTE, sujeitando-se, no caso da não apresentação no prazo estipulado na respectiva notificação, ao mesmo tratamento dispensado às despesas comprovadas com documentos inidôneos ou impugnados;
- o) Informar à CONCEDENTE, sempre que solicitada, acerca do andamento das atividades de execução do Projeto.

6. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Qualquer invento, aperfeiçoamento, resultado, obtenção de processo ou produto, *know-how*, novas patentes, metodologia e inovação técnica, privilegiável ou não, oriundo da execução deste Convênio, serão de cotitularidade do CREA, da UNESP e da UNIVESP, e deverão ser definidos em Termo Aditivo próprio que integrará o presente Convênio.



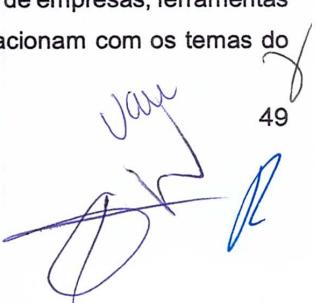
ANEXO III**PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO****"Empreendedorismo e Inovação Tecnológica nas Engenharias"****1. INTRODUÇÃO****1.1. Apresentação e Justificativas**

No cenário de crises globalizadas em que a educação tecnológica tem centralidade, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo (CREA-SP), que é o maior Conselho fiscalizatório e de atribuição profissional da América Latina, e o Sistema CONFEA/CREA-SP, com cerca de 400.000 profissionais de engenharia, propuseram para as Instituições de Ensino Superior (IES) paulistas uma parceria para o desenvolvimento do projeto intitulado "Estimulando o Empreendedorismo e a Inovação Tecnológica nas Engenharias".

Neste contexto, o CREA-SP solicitou à Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP) e à Universidade Virtual do Estado de São Paulo (UNIVESP) o oferecimento do Curso de Especialização em "Empreendedorismo e Inovação Tecnológica nas Engenharias" para atender ao público-alvo de 400.000 profissionais registrados no Sistema CONFEA/CREA por meio de seus Colégios de Entidades Regionais (CDER) que reúnem todas as Associações de Engenharias do estado de São Paulo.

Para viabilizar o Curso e a formação de recursos humanos de qualidade, com uma perspectiva de integração entre os temas de Empreendedorismo e Inovação Tecnológica, foi assinado em 07/12/2017 um Protocolo de Cooperação entre o CREA-SP, a UNESP e a UNIVESP.

O nível de desenvolvimento das nações e a qualidade de vida dos seus respectivos cidadãos estão cada vez mais atrelados à capacidade e velocidade que o País transforma conhecimentos científicos em inovações tecnológicas e modelos de negócios competitivos. Temas como *clusters*, cadeias produtivas (*supply chains*), incubadoras de empresas, ferramentas de negócios e *startups* dependem da educação tecnológica e se relacionam com os temas do curso proposto.



No Brasil, a educação científica e tecnológica vem sendo oferecida não apenas pelos Cursos de Engenharia, mas, também, por instituições que oferecem Cursos de Tecnologia. Em que pese o esforço dessas instituições, quando se utiliza parâmetros, como número de patentes registradas e índices de inovação, para analisar a rapidez com que ocorre o avanço da tecnologia, conclui-se que o Brasil precisa avançar bastante.

Pretende-se, ainda, com este projeto, motivar e propiciar condições às IES, principalmente nas atividades de ensino (da graduação e da pós-graduação) associadas à formação de profissionais nas áreas de engenharia, a incorporação de conteúdo inovativo na sua matriz curricular.

Sabe-se que as práticas pedagógicas influenciam o desenvolvimento de competências e habilidades nos estudantes. De fato, estudantes de Humanidades e Ciências Sociais são estimulados à participação e reflexão durante suas atividades de aprendizagem, enquanto os de Ciências Naturais e de Engenharia costumam focar nos aspectos técnicos e operacionais, ou seja, tendem a fortalecer uma postura de reprodução do conhecimento. Assim, novas práticas de aprendizagem ativa e de Ensino à Distância (EaD) podem contribuir para ampliar esta postura nos futuros engenheiros e, também, naqueles já formados.

Neste sentido, para a melhor compreensão de conteúdos pelos estudantes de quaisquer níveis, é importante que se reduza a quantidade de informação factual e o formato passivo das aulas, bem como que se estimule o estudante a tornar-se ativo, empreendedor, autônomo e apto a solucionar problemas.

Apesar da preocupação generalizada quanto ao fortalecimento de competências e habilidades envolvendo conteúdos técnicos dos estudantes de Engenharia desde sua formação, a pauta da Associação Brasileira de Ensino de Engenharia (ABENGE)¹ e do Conselho Nacional de Educação (CNE) evidencia o desafio de desenvolvimento de habilidades e competências dos egressos de cursos de engenharia, pois estas não estão sendo efetivamente estimuladas no decorrer da graduação e pós-graduação, apesar de estarem sendo valorizadas pelo mercado de trabalho.

Este cenário de formação influencia significativamente o profissional formado e o EaD qualificado tem contribuído no desenvolvimento de algumas destas competências. Grande parte dos professores e especialistas brasileiros, como os de engenharia, vêm se beneficiando da revisão do processo ensino e aprendizado para atender ao perfil cultural e técnico dos jovens,

¹ A INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO EM ENGENHARIA: PROPOSTA DE DIRETRIZES PARA O CURSO DE ENGENHARIA. Disponível em: <http://www.abenge.org.br/file/Diretrizes%20Engenharia%20ABENGE%202022jan%20-%20Oficial.pdf>. Acesso em 20/01/2018.

que utilizam redes sociais, sites de notícias e plataformas tecnológicas com naturalidade.

A Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira (FEIS) coordenará o oferecimento do Curso, articulado com demais Campus da UNESP e os parceiros CREA-SP e UNIVESP.

A 1ª Edição do Curso poderá envolver até 10 professores e 50 tutores (professores, pós-graduandos e pós-doutorandos) para o atendimento de até 1.500 profissionais. Como benefícios complementares esperados busca-se:

- Engajar diferentes Campus da UNESP na mesma iniciativa, por meio de seus docentes;
- Consolidar uma cultura de EaD na comunidade Unespiana, em especial nas Engenharias;
- Possibilitar atuação de professores aposentados em atividades de interesse da Universidade.

Com esta larga e bem-sucedida experiência na Pós-Graduação, a FEIS-UNESP tem plenas condições de contribuir para o atendimento da demanda identificada pelo CREA-SP relativa a Empreendedorismo e Inovação Tecnológica em Engenharias e articular ações com os demais Campus da UNESP.

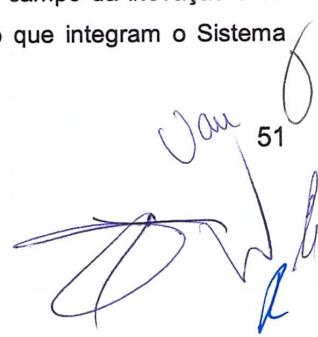
1.2. Objetivos

O Curso de Especialização em “Empreendedorismo e Inovação Tecnológica nas Engenharias” visa à capacitação de recursos humanos nos setores industrial e de serviços.

O Curso está formatado para reciclar e transmitir aos seus participantes conhecimentos, técnicas e instrumentos necessários para sua evolução na carreira profissional, criação de novos negócios, produtos e serviços, exercendo sua potencialidade de integrar pesquisa, ensino e extensão.

Dentre os objetivos específicos deste Curso destacam-se:

- Estimular, disseminar e desenvolver a cultura empreendedora e inovativa entre graduados de todas as modalidades de Engenharia;
- Fomentar o desenvolvimento de projetos inovadores e novos negócios entre os graduados registrados no CREA-SP;
- Reconhecer e premiar projetos empreendedores dos graduados participantes do projeto;
- Coordenar e explorar novas oportunidades de cooperação no campo da inovação e do empreendedorismo entre o ensino superior público e privado que integram o Sistema Paulista de produção de conhecimentos;



Jan 51

- Aumentar a massa crítica de profissionais das diversas modalidades de engenharias, tecnologias para atuarem com conhecimento e qualidade nas áreas de empreendedorismo e inovação tecnológica no estado de São Paulo;
- Contribuir para o real crescimento da inovação tecnológica, do empreendedorismo e de novos negócios no país;
- Fornecer subsídios técnicos para o pessoal envolvido com tomada de decisão nas tarefas de gestão na produção de bens ou na prestação de serviços;
- Contribuir com a capacitação para o desenvolvimento de inovação tecnológica e de gerenciamento de recursos humanos.

1.3. Públíco Alvo

O Curso destina-se aos engenheiros do Sistema CONFEA/CREA, registrados ou com visto no CREA-SP que desejem atualizar seus conhecimentos em Empreendedorismo e Inovação Tecnológica e promover melhorias no desempenho de suas organizações, preparando-as para enfrentar, com maior sucesso, o desafio de um mercado globalizado e competitivo.

2. ESTRUTURA CURRICULAR

2.1. Organização do Curso

Trata-se de um curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, com duração de 360 horas, a serem cumpridas num período de 12 meses, incluindo a entrega e defesa do TCC. A matriz curricular está estruturada em 5 módulos obrigatórios, como disposto na Tabela 1, no qual também constam os nomes e as instituições a que pertencem os docentes responsáveis, bem como o período de oferecimento.



Jan 52

Tabela 1 - Módulos, disciplinas, responsáveis e carga horária.

Módulos	Responsável (Instituição)	Carga Horária (h)
I - Metodologia Científica	Jorge Muniz Junior (UNESP/FEG)	20
II - Inovação Tecnológica	Waldomiro P. D. C. Loyolla (UNIVESP)	70
III - Empreendedorismo	Ricardo Alan Verdú Ramos (UNESP/FEIS)	90
IV - Ferramentas de Negócios	Jorge Muniz Junior (UNESP/FEG)	90
V - Projeto Integrador	Mônica Cristina Garbin (UNIVESP)	90

A seguir serão descritos resumidamente o que se pretende com cada um dos módulos que constam na Tabela 1:

- **Módulo de Metodologia Científica:** Esse módulo fornecerá guias práticos para busca de material qualificado para os demais Módulos nas principais bases de indexação (*Web of Science*, Scopus, Redalyc, SciELO, CAPES) e o tratamento desta informação (Revisão Sistemática da Literatura, Análise Bibliométrica e uso de Softwares) para fundamentar os trabalhos de cada módulo e do projeto integrador, na fronteira do conhecimento de cada tema abordado.
- **Módulo de Inovação Tecnológica:** O foco deste módulo é lidar com transformação da ideia em uma inovação com fins comerciais.
- **Módulo de Empreendedorismo:** Esse módulo trata da cultura empreendedora, oportunidades e desafios para a abertura de uma empresa, como *start ups*.
- **Módulo de Ferramentas de Negócios:** visa apresentar ferramentas específicas para solução de problemas, gestão de projetos e de tomada de decisão.
- **Módulo de Projeto Integrador:** discute em seu conteúdo uma forma integrada para propor um plano de negócios para a inovação proposta. Ele inclui a orientação para o desenvolvimento de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) no formato de um Projeto de Pesquisa Inovativa em Pequenas Empresas (PIPE), conforme estabelecido pela FAPESP (<http://www.fapesp.br/pipe/normas/#6>). Cada tema será abordado individualmente, de diferentes perspectivas e áreas de negócios, por grupos compostos por até 05 estudantes, gerando até 300 TCCs diferentes, devidamente orientados por tutores (1 tutor para até 50 alunos). Nestas orientações, os tutores terão o apoio de docentes da UNESP e da UNIVESP, devidamente aprovados pela Coordenação do Curso. Os TCCs serão avaliados por uma banca examinadora formada por professores

do Curso e, eventualmente, por profissionais externos ao Curso, convidados pela Coordenação.

2.2. Avaliação do Aprendizado e Certificação

A avaliação do aprendizado dos alunos e o correspondente regime de aprovação serão feitos por módulos, presencialmente nos Campus da UNESP ou Polos de apoio presencial da UNIVESP. O aproveitamento será calculado em função das notas obtidas pelo aluno em trabalhos e/ou provas, de acordo com critérios propostos em cada módulo. O desempenho do aluno no processo de aprendizagem deverá atender ao rigor e qualidade da UNESP e da UNIVESP.

Para a aprovação em cada módulo, o aluno deverá ter média não inferior a 7,0 nas avaliações e frequência mínima de 75%, sendo que, cumprindo esses requisitos, receberá um certificado de conclusão do módulo.

Vale destacar que o aluno que cursar um ou mais módulos, e for aprovado nos mesmos, receberá apenas um certificado de conclusão de cada um destes módulos.

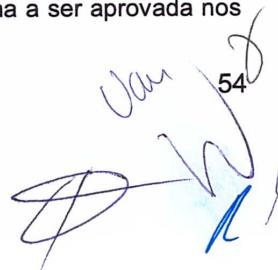
No entanto, para receber o Certificado de Especialista da UNESP e da UNIVESP (Dupla Certificação), além de cursar e ser aprovado em todos os 5 módulos, o aluno deve realizar um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no formato exigido (Projeto Integrador), o qual será avaliado, por uma banca examinadora. O Projeto Integrador deverá ser depositado eletronicamente no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do curso e, depois, poderá passar por processo de avaliação para possível financiamento junto aos órgãos de fomento.

2.3. Vagas e Seleção de Alunos

Na primeira edição do curso serão oferecidas no máximo 1.500 e no mínimo 975 vagas para Engenheiros registrados e/ou com visto no CREA-SP (profissionais e/ou estudantes de pós-graduação da UNESP e UNIVESP), sendo que a seleção feita pela Coordenação do Curso, com o auxílio dos Coordenadores do Convênio indicados pelos participes, com base no Curriculum Vitae do candidato.

Ampla divulgação será feita junto às empresas, associações, universidades, revistas especializadas e em eventos.

O Edital de inscrição para o curso e demais informações sobre o mesmo, estarão disponíveis na *homepage* da FEIS-UNESP, logo que essa proposta venha a ser aprovada nos órgãos colegiados da UNESP.


Janete M. P. de Souza
54

2.4. Recursos Humanos Envolvidos

Além do docente coordenador geral do curso e dos docentes responsáveis por cada módulo, está prevista a participação de até 10 docentes orientadores e de até 30 tutores (docentes, pós-graduandos ou pós-doutorandos), sendo cada um destes tutores responsáveis por até 50 alunos do curso, sendo que durante o desenvolvimento do Projeto Integrador, os alunos serão divididos em grupos de até 5, resultando até 300 Trabalhos de Conclusão de Curso.

Vale destacar que o número final de tutores e docentes envolvidos dependerá do número de alunos inscritos, sendo que a forma de seleção desses colaboradores deverá levar em conta não só a experiência na área de empreendedorismo e inovação tecnológica, mas, também, a disponibilidade, bem como a formação dos inscritos.

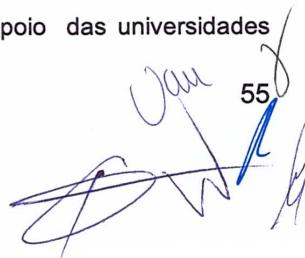
Inicialmente serão contratados profissionais reconhecidos no mercado para o desenvolvimento do conteúdo de cada um dos módulos, sendo que a UNIVESP e o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA EM PRÁTICAS PEDAGÓGICAS (IEP3) da UNESP ficarão responsáveis pela preparação do material digital (videoaulas) e demais atividades relacionadas ao EaD.

3. MATERIAIS E MÉTODOS

A metodologia de ensino e aprendizagem adotada para os cursos será a de Educação Mediada por Tecnologia (*on line learning*) e aprendizagem baseada em problemas e projetos (*Problem and Project Based Learning*), com a inclusão de algumas atividades presenciais que serão realizadas em Campus da UNESP e nos polos de apoio da UNIVESP.

Neste contexto, as principais atividades pedagógicas serão desenvolvidas em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) que seja flexível de forma que permita o uso de variados instrumentos de operação pela Internet, tais como computadores, tablets e celulares. Neste ambiente de aprendizagem estarão continuamente disponíveis os materiais pedagógicos essenciais e complementares, além do ferramental para discussão e trabalho cooperativo, síncrono e assíncrono, de forma a dar completa flexibilidade operacional a todos os atores do curso.

A modalidade adotada para ministrar os módulos será a Educação à Distância (EaD), com a inclusão de seminários presenciais, utilizando os polos de apoio das universidades



A handwritten signature in blue ink is present, along with the number "55" written twice in blue ink, once above the signature and once to its right.

conveniadas para desenvolvimento de atividades, e o módulo de Projeto Integrador será semipresencial com mediação por tecnologia digital de informação e comunicação.

Neste sentido, o elemento concentrador das ações didáticas do curso será um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) acessível pela Internet. No AVA estará disponibilizado todo o conteúdo pedagógico dos módulos, composto por objetos de aprendizagem que podem ser do tipo de videoaulas, materiais de estudo exigível, materiais complementares, atividades de fixação, atividades de orientação e de autopercepção da aprendizagem.

No decorrer do desenvolvimento dos módulos também serão oferecidas palestras e videoconferências transmitidas pela Internet, com ou sem a participação síncrona dos participantes.

Para o desenvolvimento das atividades práticas requeridas no curso, serão disponibilizadas ferramentas de comunicação dentro do AVA que permitirão a interação regular entre os participantes do curso, tutores e orientadores, quando for o caso.

As atividades de avaliação de cada módulo serão realizadas presencialmente nos Campus da UNESP ou polos da UNIVESP e, caso necessário, em instituições parceiras do CREA-SP.

A participação dos alunos em cada módulo se dará pela Internet, utilizando dispositivos computacionais e conexões próprios.

Registra-se que o recurso orçamentário necessário para a viabilização do Curso, no que se refere às questões de infraestrutura didática e administrativa de apoio aos alunos (secretaria, gestão do sistema, matrículas, arquivamento de documentação, etc...), bem como desenvolvimento de material instrucional para os módulos que compõem o Curso, será alocado parte pelo CREA-SP e parte pelas inscrições no curso (R\$100,00/aluno) e em cada módulo (R\$150,00/aluno), sendo que não serão cobradas mensalidades.

4. EMENTAS DAS DISCIPLINAS

A seguir são apresentadas as ementas das 5 Disciplinas a serem oferecidas no Curso.

Disciplina: METODOLOGIA CIENTÍFICA

Docente Responsável: Jorge Muniz Junior (FEG/UNESP)

Carga Horária: 20 hs

Ementa:

Ciência e tecnologia; Revisão sistemática da literatura; Utilização das plataformas acadêmicas (Web of Sciences e SCOPUS); Redação científica; Pesquisa – Ação.

Referências Bibliográficas:

KÖCHE, J. C. (2014). Fundamentos de metodologia científica. São Paulo: Editora Vozes, 4^a ed., 184 p.

MEDEIROS, I. L.; VIEIRA, A.; BRAVIANO, G.; GONÇALVES, B. S. (2015). Revisão sistemática e bibliometria facilitadas por um Canvas para visualização de informação. Revista Brasileira de Design da Informação. 12(1), p. 93-110.

MELLO, C. H. P.; TURRIONI, J. B.; XAVIER, A. F.; CAMPOS, D. F. (2012). Pesquisa-ação na engenharia de produção: proposta de estruturação para sua condução. Production [online]. 2012, vol. 22, n. 1, pp. 1-13. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-65132012000100001&lng=en&nrm=iso>. Epub Nov 08, 2011. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-651320110005000056>.

MIGUEL, P. A. C. (Org.) (2011). Metodologia de pesquisa em engenharia de produção e gestão de operações. São Paulo: Elsevier.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. (2013). Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico, Novo Hamburgo: Editora Feevale, 2^a Edição, 277 p.

SEVERINO, A. J. (2017). Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Cortez editora, 24^a Edição, 320 p.

Sistema de Avaliação:

Avaliação teórica. Média para aprovação: 7,0.

Vaw 8/11
57

Disciplina: **INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

Docente Responsável: **Waldomiro P. D. Loyolla (UNIVESP)**

Carga Horária: 70 hs

Ementa:

Definição de Inovação Tecnológica; Cultura Inovadora; Propriedade Intelectual; Inovação como Modelo de Negócio.

Referências Bibliográficas:

Artigos de acesso livre das plataformas tipo Scielo.

BORGES, M. N. (2011). As fundações estaduais de amparo à pesquisa e o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação no Brasil. Revista USP, (89), p. 174-189. http://rusp.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-99892011000200012&lng=pt&tlang=pt.

FIGUEIREDO, P. N. (2015). Gestão da Inovação. São Paulo: LTC, 2ª Edição.

MATTOS, J. R.; GUIMARÃES, L. S. (2014). Gestão da Tecnologia e Inovação. São Paulo: Saraiva.

PORTE, G. S. (2013). Gestão da Inovação e Empreendedorismo. 1ª edição. São Paulo: Elsevier. 472 p.

TIDD, J.; BESSANT, J. (2015). Gestão da inovação. São Paulo: Bookman Editora. 5ª Edição.

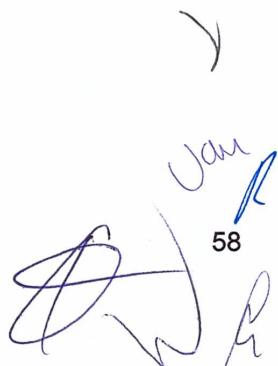
TIGRE, P. B. (2014). Gestão da Inovação. São Paulo: Elsevier, 296 p.

TROTT, P. J. (2012). Gestão da inovação e desenvolvimento de novos produtos. São Paulo: Bookman Editora.

SCHERER, F. (2016). Gestão da inovação na prática. São Paulo: Grupo Gen-Atlas.

Sistema de Avaliação:

Trabalho sobre oportunidades de inovação como viabilidade econômica. Média para aprovação: 7,0.


Van
58

Disciplina: **EMPREENDEDORISMO**

Docente Responsável: **Ricardo Alan Verdú Ramos (FEIS/UNESP)**

Carga Horária: 90 hs

Ementa:

Definição do Empreendedorismo; Cultura Empreendedora; Conexões, Oportunidades e Desafios do Empreendedorismo; Pitch Empresarial; Abertura de Startups.

Referências Bibliográficas:

Artigos de acesso livre das plataformas tipo Scielo.

BLANK, S.; DORF, B. (2014). Startup: Manual do empreendedor - O guia passo a passo para construir uma grande empresa. 1ª edição. São Paulo: Alta Books. 572 p.

CASTRO, M. (2014). Empreendedorismo criativo. São Paulo: Penguin.

ORNELAS, J. (2016). Empreendedorismo. São Paulo: Atlas.

FARAH, O. E.; CAVALCANTI, M.; MARCONDES, L. P. (2018). Empreendedorismo: Estratégia de sobrevivência para pequenas empresas. 2ª edição. São Paulo: Saraiva. 320 p.

FIGUEIREDO, M. D. (2008). Empreendedorismo, inovação e incubação de empresas: Lei de inovação. Revista de Administração Contemporânea, 12(1), p. 257-259. <https://dx.doi.org/10.1590/S1415-65552008000100013>.

HISRICH, R. D.; PETERS, M. P.; SHEPHERD, D. A. (2014). Empreendedorismo. São Paulo: AMGH, Editora 9ª Edição.

PORTE, G. S. (2013). Gestão da inovação e empreendedorismo. 1ª edição. São Paulo: Elsevier. 472 p.

SABBAG, P. Y. (2013). Gerenciamento de Projetos e Empreendedorismo. São Paulo: Saraiva. 2ª edição.

Sistema de Avaliação:

Avaliação teórica (questões dissertativas e de múltipla escolha) – Valor: 4,0. Trabalho para descrever como empreender um novo negócio – Valor: 6,0. Média para aprovação: 7,0.



59
Van

Disciplina: **FERRAMENTAS DE NEGÓCIOS**

Docente Responsável: **Jorge Muniz Junior (FEG/UNESP)**

Carga Horária: 90 hs

Ementa:

Fábrica de ideias; *Design Thinking*; Canvas; Pensamento enxuto; Gestão de projetos;
Roadmapping.

Referências Bibliográficas:

Artigos de acesso livre das plataformas tipo Scielo.

DOROW, P. F.; FRANZONI, C.; TORQUATO, M.; FIALHO, F. A. P (2016). Ferramentas do *design thinking* para a inovação em modelo de negócio. Ciências & Cognição, 21(1), p. 124- 136.

FINNOCCCHIO JR., J. (2013). Project Model Canvas. São Paulo: Elsevier.

JUCÁ JUNIOR, A. S.; CONFORTO, E. C.; AMARAL, D. C. (2010). Maturidade em gestão de projetos em pequenas empresas desenvolvedoras de software do Polo de Alta Tecnologia de São Carlos. Gestão & Produção, 17(1), p. 181-194. <https://dx.doi.org/10.1590/S0104-530X2010000100014>.

KERZNER, H. (2017). Gestão de projetos: As melhores práticas. Bookman.

SABBAGH, R. (2013). Scrum: Gestão ágil para projetos de sucesso. São Paulo: Negócios.

SILVA, D. O.; BAGNO, R. B.; SALERNO, M. S. (2014). Modelos para a gestão da inovação: revisão e análise da literatura. Production, 24(2), p. 477-490. Epub September 03, 2013. <https://dx.doi.org/10.1590/S0103-65132013005000059>.

Sistema de Avaliação:

Unidades de avaliação formativa automatizada (questões de múltiplas escolhas) – Valor: 3,0.
Trabalho sobre planejamento de negócio inovador instrumentalizado pelas ferramentas necessárias – Valor: 7,0. Média para aprovação: 7,0.

[Handwritten signatures and initials]
60
Jai

Disciplina: PROJETO INTEGRADOR

Docente Responsável: Mônica Cristina Garbin (UNIVESP)

Carga Horária: 90 hs

Ementa:

Pesquisa-Ação; FAPESP e Projeto PIPE; Plano de Negócios; *Benchmarking* e Casos de Sucesso.

Referências Bibliográficas:

MEDEIROS, I. L.; VIEIRA, A.; BRAVIANO, G.; GONÇALVES, B. S. (2015). Revisão sistemática e bibliometria facilitadas por um Canvas para visualização de informação. *Revista Brasileira de Design da Informação*. 12(1), p. 93-110.

MELLO, C. H. P.; TURRIONI, J. P.; XAVIER, A. F.; CAMPOS, D. F. (2012). Pesquisa-ação na engenharia de produção: proposta de estruturação para sua condução. *Production [online]*. v. 22, n. 1, pp.1-13. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-65132012000100001&lng=en&nrm=iso>. Epub Nov 08, 2011. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-65132011005000056>.

BLANK, S.; DORF, B. (2014). *Startup: Manual do empreendedor - O guia passo a passo para construir uma grande empresa*. 1ª edição. São Paulo: Alta Books. 572 p.

CASTRO, M. (2014). *Empreendedorismo criativo*. São Paulo: Penguin.

FARAH, O. E.; CAVALCANTI, M.; MARCONDES, L. P. (2018). *Empreendedorismo: Estratégia de sobrevivência para pequenas empresas*. 2ª edição. São Paulo: Saraiva. 320 p.

HISRICH, R. D.; PETERS, M. P.; SHEPHERD, D. A. (2014). *Empreendedorismo*. São Paulo: AMGH, Editora 9ª Edição.

NAKAGAWA, M. (2013). *Empreendedorismo: Elabore seu plano de negócios e faça a diferença*. São Paulo: Senac.

SABBAG, P. Y. (2013). *Gerenciamento de Projetos e Empreendedorismo*. São Paulo Saraiva. 2ª edição.

Sistema de Avaliação:

Interpretação de artigos (Estudos de casos em sala). Apresentação de um Projeto Integrador nos moldes de Projeto de Pesquisa Inovativa em Pequenas Empresas (PIPE), estabelecido pela FAPESP (<http://www.fapesp.br/pipe/normas/#6>). Média para aprovação: 7,0.

5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Na Tabela 2 é apresentado resumidamente informações a respeito de datas e prazos importantes a serem observados/cumpridos no Curso de Especialização.

Tabela 2 – Datas e prazos importantes a serem cumpridos/observados no Curso.

Datas e prazos importantes a serem cumpridos/observados no Curso.	
Período (incluindo atividades pré-curso, curso e pós-curso)	30 quinzenas
Divulgação do curso	1ª e 2ª quinzenas
Inscrições no curso	3ª quinzena
Seleção de alunos	4ª quinzena
Divulgação do resultado do processo seletivo	Final da 4ª quinzena
Matrícula no curso	Início da 5ª quinzena
Período de aulas	5ª a 24ª quinzena
Disciplinas:	Aulas:
I – Metodologia Científica	5ª a 9ª quinzena
II – Inovação Tecnológica	5ª a 9ª quinzena
III – Empreendedorismo	10ª a 14ª quinzena
IV – Ferramentas de Negócios	15ª a 19ª quinzena
V – Projeto Integrador	20ª a 25ª quinzena
Entrega do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC)	26ª a 27ª quinzena
Apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC)	28ª a 29ª quinzena
Divulgação das notas finais e emissão de certificados	30ª quinzena

Vale destacar que as matrículas para cada Módulo serão efetuadas na semana que antecede o início dos mesmos e, ainda, que as avaliações presenciais serão realizadas no último sábado de duração de cada Módulo em Unidades da UNESP ou Polos de apoio presencial da UNIVESP.


 Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'J' at the top right, a signature with '62' below it, and initials 'W' and 'V' at the bottom right.